



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.518

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003933,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA SILVA DE ARAUJO PEIXOTO, CPF nº ***.680.541-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operação do Atendimento ao Cidadão, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 531672

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202512404000632,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 10 de abril de 2025 (Protocolo nº 529932), publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.511, da mesma data, apenas na parte que nomeou GLAUCIA APARECIDA PRADO PADILHA, CPF nº ***.694.781-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, DAID-2, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, por não haver tomado posse, e nomear AURÉLIO FERREIRA MELO, CPF nº ***.821.811-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar AURÉLIO FERREIRA MELO, CPF nº ***.821.811-**, do cargo em comissão de Gerente de Pesquisa Agropecuária, DAI-1, da EMATER, e nomear CLEITON MATEUS SOUSA, CPF nº ***.671.957-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 531675

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037004126,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUSMÃO ROSA GONÇALVES, CPF nº ***.464.901-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 531677

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500025025937,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº ***.999.631-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Regularização de Veículos, DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 531679

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000427,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATO MENESES TORRES, CPF nº ***.247.431-**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e nomear RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.979.241-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar RIVAEEL AGUIAR PEREIRA, CPF nº ***.372.391-**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Integrada, DAS-4, da SEINFRA, e nomear RENATO MENESES TORRES, CPF nº ***.247.431-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 531680

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000411,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAIS DUTRA, CPF nº ***.853.171-**, do cargo em comissão de Chefe da Comunicação Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e nomear GISELLE VANESSA DA COSTA CARVALHO, CPF nº ***.611.451-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 531681

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000456,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VILMAR BERNARDO DE SOUZA, CPF nº ***.995.401-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 531682

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000212,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO RIBEIRO DE FARIA, CPF nº ***.907.151-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 531686

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 103/2025 - SGG
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa os seguintes servidores para atuarem como **gestor(a) e fiscal do Contrato nº 32/2024 - SGG (SEI 63648026 - Processo nº 202418037003174)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, futura e eventual, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Servidor(a)	CPF	Função
MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERNANDES	***.731.411-**	Gestor de Contrato
SUSANNA SILVA MIRANDA SADDI	***.320.041-**	Gestora de Contrato
SAMMYS CÉSAR CHAVES DA FONSECA	***.750.251-**	Gestor de Contrato
VANDERSON SOARES	***.144.571-**	Gestor de Contrato
ALCIDE CELSO RAMOS JUBE NETO	***.076.547-**	Fiscal Técnico
HENRIQUE LINO DA ROCHA	***.206.571-**	Fiscal Técnico
LEONARDO RODRIGUES DE PAULA	***.728.591-**	Fiscal Técnico
LEOPOLDO HENRIQUE ALVARENGA FERNANDES	***.812.461-**	Fiscal Técnico
VIVIANE MACHADO DE MAGALHÃES PEREIRA	***.080.851-**	Fiscal Técnico
MICHEL MITSUNAGA	***.303.101-**	Fiscal Técnico
ISABEL LACORDAIRE RIBEIRO SIQUEIRA	***.523.911-**	Fiscal Técnico
GABRIEL DE SOUSA LOPES	***.249.296-**	Fiscal Técnico
ALESSANDRO MURTA BALDI	***.166.456-**	Fiscal Técnico
ROGERIO FERREIRA DUARTE	***.665.181-**	Fiscal Técnico
KELYSON DE SOUSA RIOS	***.163.691-**	Fiscal Técnico
GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL	***.050.051-**	Fiscal Administrativo
BIANKA GONÇALVES DO CARMO	***.303.771-**	Fiscal Administrativo
ANDERSON CAMPOS PADILHA	***.288.116-**	Fiscal de Contrato
MARCELO DE ALMEIDA OLIVEIRA	***.077.571-**	Fiscal de Contrato

Revoga a Portaria nº 407/2024 - SGG (SEI 68012788), publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.427 - ANO 188, de 05 de dezembro de 2024 (SEI 68137562).

Protocolo 531430

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. - CNPJ nº 03.611.949/0001-16.

Objeto do Contrato: Prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, pelo período de 12 (doze) meses.

Objeto do Aditivo: Prorrogação-renovação antecipada do prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, sem reajuste dos preços contratados.

Valor do Aditivo: R\$ 8.524.727,50 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 22/06/2025 a 21/06/2026.

Processo nº: 202318037003304.

Data da Assinatura: 16/04/2025.

Protocolo 531431

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024-PGE

PROCESSO nº: 20240003008757; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Braslync Comércio Eletrônico LTDA., CNPJ nº 35.858.504/0001-21, OBJETO: Promover a dilatação do prazo de entrega inicialmente ajustado no subitem 9.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 (SEI nº 46158051) da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), parte integrante, independente de transcrição, do Contrato nº 18/2024/PGE (SEI nº 65330878), em decorrência da indisponibilidade no mercado dos equipamentos da adquirida marca AGEM, conforme constatado pelo Despacho nº 390/2025/GETI/PGE (SEI nº 72446659), acolhido nos termos do Despacho nº 166/2025/SGI/PGE (SEI nº 72610335). VIGÊNCIA: A partir de 16 de abril de 2025. ASSINADO por RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado, em 16/04/2025.

Protocolo 531474

Defensoria Pública

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2022

Processo: 202210892001541. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 028/2022. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** NR Basso Administração e Serviços Eireli. **CNPJ:** 21.295.723/0001-35. **Vigência:** 30 meses, contados de 01/05/2025 a 31/10/2027.

Protocolo 531614

Secretaria de Estado da Administração

Edital

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 20/2024 - SEAD/SEDUC

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a retificação do resultado definitivo e homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 20/2024 - SEAD/SEDUC, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5171556-85.2025.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Fica incluída no resultado definitivo do certame a candidata que segue, na condição sub iudice:

PROFESSOR - Matemática - SAO LUIZ DO NORTE/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 2; 110939; WANDERCLEIA GOMES FERREIRA DE SOUZA (SUB JUDICE); 04/03/1997; Licenciatura; 8; 56.58; 64.58; Habilitado(a).

Art. 2º O resultado está organizado por função, localidade e tipo de vaga, seguindo a seguinte ordem: posição, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, modalidade de formação, nota de formação acadêmica, nota de experiência profissional, nota final e situação no certame.

Art. 3º Considerando a classificação da candidata acima, os candidatos à função temporária de PROFESSOR - Matemática - SAO LUIZ DO NORTE/GO ficam automaticamente reclassificados no resultado definitivo do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 531417



Edital

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO FINAL - PSS SEAD
(EDITAL Nº 015/2024-SEAD)**

Art. 1º O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 2497/2024, e nos termos do subitem 12.9 do Edital 015/2024, considerando Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Processo nº 5054692-05.2025.8.09.0051 e Processo Administrativo nº 202500005003594, RESOLVE:

1) RETIFICAR o Edital de Publicação e Homologação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado, nos termos seguintes:
a) ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

Temporário - Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1; 87668; LEANDRO VIEIRA DE CASTRO TEIXEIRA; 23/05/1980; 64.5; 30.92; 95.42; Classificado(a); 2; 87816; ADRIANA FERREIRA DE BRITO; 03/06/1986; 60; 33.29; 93.29; Classificado(a); 3; 87783; CAMILA SANTOS LOUREIRO; 20/11/1981; 59.5; 28.49; 87.99; Classificado(a); 4; 87674; RAFAEL AMARAL MIRANDA; 20/11/1977; 54.98; 32.52; 87.5; Habilitado(a); 5; 86893; JOEL INACIO MATOS; 15/05/1984; 51.5; 35.79; 87.29; Habilitado(a); 6; 86861; ADAILDO SOARES DO VALE; 03/12/1974; 53; 29.47; 82.47; Habilitado(a); 7; 87005; MARTINS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 05/11/1982; 49.81; 31.94; 81.75; Habilitado(a); 8; 87558; LEANDRO ROSA DE ASSIS; 02/12/1976; 50.5; 27.91; 78.41; Habilitado(a); 9; 87403; JULIANO DE LUCENA PERONICO; 08/11/1982; 59.62; 18.69; 78.31; Habilitado(a); 10; 87703; ROGERIO CORTES SEGURADO PINHEIRO; 11/09/1977; 50; 25.04; 75.04; Habilitado(a); 11; 86875; LYA FERNANDES DE FREITAS ARANTES; 03/09/1979; 54.8; 18.89; 73.69; Habilitado(a); 12; 87238; ESTANISLAU GONCALVES NETO; 07/09/1969; 52; 20.81; 72.81; Habilitado(a); 13; 87018; DIEGO COSTA MADUREIRA; 30/10/1985; 50; 21.59; 71.59; Habilitado(a); 14; 87826; MIGUEL ANGELO DOMINGOS LUNA; 06/03/1989; 50.5; 19.47; 69.97; Habilitado(a); 15; 87180; JOSE DIOGO FERREIRA DE MELO; 06/10/1992; 50.5; 14.29; 64.79; Habilitado(a).

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

Temporário - Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1; 87005; MARTINS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR *sub judice; 05/11/1982; 63.81; 31.94; 95.75; Classificado(a) 2; 87668; LEANDRO VIEIRA DE CASTRO TEIXEIRA; 23/05/1980; 64.5; 30.92; 95.42; Classificado(a); 3; 87816; ADRIANA FERREIRA DE BRITO; 03/06/1986; 60; 33.29; 93.29; Classificado(a); 4; 87783; CAMILA SANTOS LOUREIRO; 20/11/1981; 59.5; 28.49; 87.99; Habilitado(a); 5; 87674; RAFAEL AMARAL MIRANDA; 20/11/1977; 54.98; 32.52; 87.5; Habilitado(a); 6; 86893; JOEL INACIO MATOS; 15/05/1984; 51.5; 35.79; 87.29; Habilitado(a); 7; 86861; ADAILDO SOARES DO VALE; 03/12/1974; 53; 29.47; 82.47; Habilitado(a); 8; 87558; LEANDRO ROSA DE ASSIS; 02/12/1976; 50.5; 27.91; 78.41; Habilitado(a); 9; 87403; JULIANO DE LUCENA PERONICO; 08/11/1982; 59.62; 18.69; 78.31; Habilitado(a); 10; 87703; ROGERIO CORTES SEGURADO PINHEIRO; 11/09/1977; 50; 25.04; 75.04; Habilitado(a); 11; 86875; LYA FERNANDES DE FREITAS ARANTES; 03/09/1979; 54.8; 18.89; 73.69; Habilitado(a); 12; 87238; ESTANISLAU GONCALVES NETO; 07/09/1969; 52; 20.81; 72.81; Habilitado(a); 13; 87018; DIEGO COSTA MADUREIRA; 30/10/1985; 50; 21.59; 71.59; Habilitado(a); 14; 87826; MIGUEL ANGELO DOMINGOS LUNA; 06/03/1989; 50.5; 19.47; 69.97; Habilitado(a); 15; 87180; JOSE DIOGO FERREIRA DE MELO; 06/10/1992; 50.5; 14.29; 64.79; Habilitado(a).

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 531586

EXTRATO DA PORTARIA Nº 738, DE 16 DE ABRIL DE 2025
Designação de gestor ao Convênio nº 005/2025 - SEAD.
Processo nº 202400005040245

Objeto: Parceria entre os partícipes, visando a continuidade dos serviços prestados pelo município de Formosa na Unidade Vapt Vupt.

Particpe: Município de Formosa, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34.

Gestor: Henrique de Souza Rodrigues Alves do Nascimento, inscrito no CPF nº XXX.377.131-XX.

Suplente: Giovana Freitas Gonzaga, inscrita no CPF nº XXX.837.391-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 531393

PORTARIA Nº 703, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o previsto no art. 17 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentado no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 c/c art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 1/ 2025 ECONOMIA/1ªCPPADR-COF-11075 da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da COF (SEI nº 71007131), e no Parecer Jurídico nº 57/2025/ ECONOMIA/ PROCSET-10868, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia (SEI nº 71616749) e este Processo Administrativo Disciplinar nº 202200004053648, resolve:

Art. 1º **DECIDO**, com base nas atribuições legais a mim atribuídas considerando o previsto no artigo 17, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 283, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para **CONDENAR W.C.D.D.A.**, inscrito no CPF sob o nº XXX.494.411- XX, exonerado em 3/05/2022, pela prática da transgressão disciplinar do artigo 303, inciso XVI (negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima), e ao inciso LV (lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual), a **PENA DE DEMISSÃO** prevista no artigo 311, V, da Lei estadual nº 10.460/88, pela emissão de 5 (cinco) Notas Fiscais Avulsas em desconformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997-Regulamento do Código Tributário Estadual - RCTE. Conseqüentemente, considerando que o acusado foi exonerado de ofício, não mais integrando os quadros desta Administração Pública, torna-se sem efeitos a pena de demissão, razão pela qual **APLICO** a PENA DE INABILITAÇÃO para sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 319, inciso IV, da Lei nº 10.460/1988.

Art. 2º Quanto à acusação de não preenchimento das 57 (cinquenta e sete) Notas Fiscais Avulsas no campo "Informações Complementares de Interesse do Contribuinte", tipificado no artigo 202, inciso XIX (descumprir, desrespeitar ou retardar, culposa ou intencionalmente, o cumprimento de qualquer ordem legítima, administrativa ou judicial, Lei ou regulamento), da Lei nº 20.756/2020, **ABSOLVO** o acusado, uma vez que não restaram comprovados os elementos necessários para a caracterização da infração prevista no referido dispositivo legal.

Art. 3º **DETERMINO** a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado e, após, o envio do feito à Coordenação de Assuntos Relacionados a PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração, para cientificar o interessado e sua defensora constituída do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente:



a) à Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias;

b) à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos, certificando tal diligência nos autos;

c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 16 dias de abril de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 531421

PORTARIA Nº 754, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Prorroga o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 003/2022, 2º Tenente QOSPM (Médico/Odontológico)

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429; com fundamento no inciso III do art. 92, da Constituição Estadual; no art. 13 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020; bem como no disposto nos itens 1.2, 20.2, 22.22 do edital de abertura nº 003/2022, do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de 2º Tenente QOS (Oficiais da Saúde), compreendidos neste ato os cargos de 2º Tenente QOS - Oficial Médico (Códigos 402 a 415) e de 2º Tenente QOS - Oficial Odontológico (Códigos 416 a 418), e

Considerando que o resultado final do concurso público em relação ao cadastro de reserva foi homologado por ato do Senhor Secretário de Estado da Administração de Goiás, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 24.027, páginas 21 e 22, de 25 de abril de 2023 (SEI nº 47018695);

Considerando o que consta nos Processos SEI nº 202200005000056 e SEI nº 202400002010832; e

Considerando a conveniência e a oportunidade da prorrogação do prazo de validade do referido certame, conforme manifestação formalizada nos autos do Processo SEI nº 202500002051500, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2022, exclusivamente no que se refere ao cadastro de reserva dos cargos de 2º Tenente QOS - Oficial Médico (Códigos 402 a 415); 2º Tenente QOS - Oficial Odontológico (Códigos 416 a 418), integrantes do quadro da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A prorrogação ora determinada terá início em 25 de abril de 2025, estendendo-se até 25 de abril de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 531583

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022- SEAD

Processo: 202100005022411

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato originário nº 017/2022 - SEAD, nos seguintes pontos:

i) **EXCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) nº 5155-1, relativa à **Unidade Garagem/SEGPLAN**, com hidrômetro de água situado no endereço: Rua 84, nº 378, Q. F-19, L. 34 com Rua 84-A, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74000-000, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM-11841 do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD (72027894) e Justificativa (72024820);

ii) **INCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) nº 259877-9, relativa à **Unidade Vapt Vupt Anápolis Sul**, com hidrômetro de água situado no endereço: Rua Nício Vilela Lemos, nº 1513, Q. A, L. 6, esquina com Av. Brasil, Bairro Batista, Anápolis-GO, CEP 75000-000, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM-11841 do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD (72027894) e Justificativa (72024820);

iii) **INCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) nº 172040-6, pertencente ao Anexo SEAD - Área Verde, situada no endereço: Avenida Universitária, nº 609, Quadra Área, Lote Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74605-010, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM-11841 do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD (72027894) e Justificativa (72024820);

iv) indicação do percentual de acréscimo das unidades contempladas, em reais, de 14,82% (quatorze inteiros e oitenta e dois décimos por cento), nos termos do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, e item IX da Cláusula Quarta - Das Obrigações da Contratada, conforme demonstrado na tabela de atualização do contrato originário, constante do Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM-11841 do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD (72027894) e Justificativa (72024820);

v) **Modificação do ANEXO ÚNICO** do Contrato originário nº 017/2022-SEAD, promovendo a exclusão de 2 (duas) contas e a adição de 1 (uma) conta retrocitadas no rol das unidades consumidoras discriminadas no referido Anexo, passando o contrato a contemplar **50 (cinquenta) contas, sendo 09 (nove) pertencentes às unidades administrativas da SEAD e 41 (quarenta e uma) pertencentes às unidades de atendimento do VAPT VUPT;**

vi) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **27/04/2025 a 26/04/2026**, conforme orientação da Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000036446888), da Procuradoria-Geral do Estado;

vii) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa, conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº 202100005022411, nos termos da SBS nº 10/2024-GEREM (57916848 e 58169483), considerando orientação da Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000036446888), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, e conforme previsão da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO do contrato originário.

Valor Total: R\$ 435.111,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e onze reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 16/04/2025.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela SANEAGO: Hugo Cunha Goldfeld

Protocolo 531419

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2157, DE 22 DE abril DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: Átila Gonçalves Fonseca, CPF nº ***.242.851-**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO, Marisa Leal de Araújo, CPF nº ***.340.951-**, Engenheira Civil, CREA 1021062812/D-GO e Carlos Eduardo Almeida Pinto, CPF nº ***.432.941-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021624160/AP-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Implantação de Quadra, Demolir e isolar fossa séptica, demolir muro, implantar quadra coberta, executar acesso a quadra, executar grelha com canaleta, executar paisagismo, e outros, no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia - GO. Objeto



do Processo nº 202300006084565 e 202400005008846 (SISLOG), e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Alana Aparecida Costa, CPF nº ***.679.291-**, Engenheira Civil, CREA 1018890386/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Átila Gonçalves Fonseca, CPF nº ***.242.851-**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 531401

PORTARIA Nº 2164, DE 22 DE abril DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Matheus Lizardo Duarte, CPF: ***.453.861-**, Engenheiro Civil, CREA 1020333421 D-GO, Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Conclusão de Construção de Escola Padrão Séc. XXI no Colégio Estadual Jardim América IV, no município de Águas Lindas de Goiás -GO. Objeto do Processo nº 202200006093929 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor João Victor Sousa Alves, CPF nº: ***.717.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Matheus Lizardo Duarte, CPF: ***.453.861-**, Engenheiro Civil, CREA 1020333421 D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 0691/2024 - Seduc, de 31 dias do mês de janeiro de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 531572

PORTARIA Nº 2165, DE 22 DE abril DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO, João Victor Sousa Alves, CPF nº: ***.717.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO e Wesley Guedes Silva, CPF nº: ***.262.872-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1020905271/ AP-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação no Núcleo de Tecnologia Educacional, no município de Goiânia - GO. Objeto do Processo nº 202200006069788 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 0690/2024 - Seduc, de 31 dias do mês de janeiro de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 531573

PORTARIA Nº 2166, DE 22 DE abril DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Implantação de Cobertura de Quadra no Colégio Estadual de Posselândia, do município de Guaporé - GO. Objeto do Processo nº 202200006049963 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar a servidora Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.



Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 0621/2025 - Seduc, de 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 531575

PORTARIA Nº 2167, DE 22 DE abril DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Matheus Lizardo Duarte, CPF: ***.453.861-**, Engenheiro Civil, CREA 1020333421 D-GO, Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Construção de Nova Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015/2017, CAIC NOVO GAMA, no município de Novo Gama-GO. Objeto do Processo nº 202200006029105 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor João Victor Sousa Alves, CPF nº: ***.717.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Matheus Lizardo Duarte, CPF: ***.453.861-**, Engenheiro Civil, CREA 1020333421 D-GO lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 0527/2024 - Seduc, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 531576

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2100/2025

Assunto: Revogação

Referência: 202400006070350

Síntese do Fato: REVOGAR a Portaria nº 3635, de 18 de julho de 2024 (62682462), em razão de alteração de membro, bem como CONSTITUIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, sendo composta pelos servidores: **Presidente - Sara Pereira de Deus** (CPF 664.921.491-49); **Vice-Presidente - Wilson Fonseca de Rezende** (CPF 670.995.992-91); e **Secretária - Raquel Pricilla e Silva Viana** (CPF 872.034.991-20), para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua competência, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 22/04/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 531641

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.604.4800

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara, por intermédio do **Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra - CNPJ Nº 00.674.105/0001-23** e a pessoa jurídica **VERDURÃO DA ALCINA LTDA CNPJ: 05.788.824/0001-91**.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adalto Garcia de Souza, no município de Jussara-Go, conforme documentação apresentada nos autos.

DA MODALIDADE: **DISPENSA Nº 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 9.429,30 (Nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**. Fonte: **FNDE:2024.0401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 - TE 20 24.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo **prazo de 7 (Sete) meses**. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 16/04/2025.

LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA EVA
ANTÔNIA DA SERRA

Protocolo 531513

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006043056

Assunto: Contrato de Fornecimento nº002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Porangatu por intermédio do Conselho Escolar Cora Coralina - CNPJ Nº 00.660.603/0001-10 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina, no município de Porangatu/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** **DISPENSA Nº 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 54.376,77 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos). Fonte: **FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/04/2025.

VILDETE DE SOUZA SANTOS LACERDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531526

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Maria Neuza dos Santos do CEPI Valdomiro Lopes Rezende, torna público que às 08 horas, do dia 31/03/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Maria Neuza dos Santos, no município de Estrela



do Norte/GO, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 20250006044607, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.433.514/0001-85 - valor total R\$ 12.272,80; **Lote 02** - Açougue - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.433.514/0001-85 - valor total R\$ 18.502,06; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.433.514/0001-85 - valor total R\$ 22.165,54; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.433.514/0001-85 - valor total R\$ 9.199,00. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

SOLIENE SOARES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531540

DESPACHO Nº 393/2025/GAB - **DECISÃO**

RELATÓRIO.

Cuida-se de procedimento de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa **Her Construtora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 44.499.285/0001-22**, referente aos fatos apresentados no processo administrativos nº 202400006026774, especialmente os fatos narrados no Relatório Técnico nº JVT004/2024 - Resposta CREA (62930904) do CREA e Despacho 5567 (62954078) da Superintendência de Infraestrutura, quanto a indícios de falsificação de Certidões de Acervo Técnico (CAT's), entregue junto com os demais documentos de habilitação apresentados nas Concorrências Públicas realizadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Para elucidação dos fatos, faz-se um resumo dos acontecimentos:
08/03/2024 - A Divisão de Arquivo e Protocolo enviou à Gerência de Licitação um requerimento para reanálise de documentação para habilitação técnica do REQUERIDO, com alguns pontos que poderia apresentar alguns indícios de documentação fraudulenta;
09/08/2024 - Manifestação da Procuradoria Setorial, solicitando diligências para verificar possibilidade de abertura do PAF (63333130);
08/10/2024 - Assinatura da Portaria nº 4971/2024 (65816008);
08/10/2024 - Disponibilização do processo administrativo para a contratada (65850901);
10/10/2024 - Intimação efetivada por e-mail (65988065);
29/10/2024 - Apresentação de defesa prévia pela contratada (66726310);

01/11/2024 - Cópia da decisão do processo administrativo conduzido no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO) - (66859973);
30/03/2025 - Relatório nº 02/2025/CCEACO (69637405), da Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, sugerindo a arquivamento do PAF sem aplicação de penalidades à empresa;
14/04/2025 - Despacho nº 2739/2025 - SEDUC/PROCSET (73211201), manifestação da Procuradoria Setorial favorável à absolvição da contratada;
É o relatório. Passe-se à decisão.

DOS FUNDAMENTOS.

Dos fundamentos que apontam a ausência de culpa da contratada. A Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras entendeu que não foi possível afirmar se houve dolo na ação da licitante, manifestando pela não aplicação de sanções à licitante, sendo que foi dado continuidade ao procedimento de contratação.

No Relatório nº 02/2025/CCEACO (69637405), a comissão faz a seguinte análise:

Considerando o caso em tela, no qual não houve a convocação expressa para assinatura do contrato e que neste tempo, houve a solicitação forma de desistência, conforme ANEXO (62262242), bem como às justificativas apresentadas, esta comissão entende que tal situação se amolda no inciso XVII, bem como a utilização

do princípio da razoabilidade, buscando decisões baseadas no equilíbrio, prudência e moderação, sugere:

I - A conclusão dos autos relativos apuração de responsabilidade da contrata, SEM aplicação de penalidade, visto que:

- Não restou comprovado indícios de adulteração e/ou falsificação, não sendo possível comprovar o dolo, na apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT's), com o objetivo de fraudar a licitação.
- Houve pedido formal de desistência por parte da contrata, antes de qualquer convocação para assinatura de contrato, e diante dos motivos apresentados e comprovado nos autos, bem como qualquer indicação de prejuízo para administração pública.
- Foi dado prosseguimento a contratação relativa contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do **Colégio Estadual Josino Silva**, no município de **Amaralina - GO**, conforme processo de contratação nº 1096560.

Também foi possível observar, por meio dos documentos médicos acostados aos autos (66726310), que o licitante enfrentou problemas de saúde graves no período em que deveria ter celebrado o contrato, situação que se enquadra como **justa causa** para a não aplicação de penalidades decorrente da não assinatura do contrato no prazo legal.

CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 02/2025/CCEACO (69637405), apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho nº 2739/2025 - SEDUC/PROCSET (73211201), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO**, nos termos do art. 78, inciso I e art. 88, inciso II, c/c art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo de fornecedores (PAF), **SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADES**, pela impossibilidade de comprovação de conduta dolosa na alteração das CATs apresentadas, bem como pelos problemas de saúde comprovados pelo sócio administrador da empresa, que justificam a impossibilidade de assinatura do instrumento contratual.

Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras (CCEACO - 19409)**, para publicação do extrato da decisão no diário oficial do Estado, bem como nova disponibilização dos autos à licitante e intimação do fornecedor ou advogado constituído do inteiro teor desta decisão.

GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 531445

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: 202400006126149 - Data: **03/12/2024**.

Nome : **Faculdade Montes Claros - LTDA**

Assunto : Termo de Cooperação nº 020/2025.

Acordo de Cooperação que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Faculdade Montes Claros - LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação tem por objeto proporcionar aos(as) acadêmicos(as), regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos de graduação em Licenciatura da Instituição, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório nas unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, conforme Plano de Trabalho devidamente assinado, o qual é parte integrante do Ajuste.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, condicionado a análise, por parte da Assessoria jurídica dos partícipes. - **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025.

Protocolo 531611



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202100006042405 Data: 15/05/2024
Nome : WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** o acréscimo, a supressão de serviços e a incidência de reajuste de preços, com fundamento no art. 65, § 1º e 8º, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento e Reajustamento: 3.1.1 Pelos serviços executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total de **R\$ 4.123.326,77** (quatro milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), que serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da certificação de que os serviços foram executados e aceitos, mediante a apresentação da Fatura devidamente atestada, contendo o número da Concorrência Pública, do contrato, a descrição individualizada dos serviços prestados com os respectivos valores unitário e total, bem como a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, e, a Prova de Regularidade Fiscal, Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal devidamente atualizadas, inclusive a do município onde os serviços serão prestados. I - Constitui o valor total do Contrato citado no item 3.1.1 a soma do Primeiro termo de apostilamento, os acréscimos e supressões ao valor inicialmente contratado de R\$ 3.398.822,13 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos), formalizadas por meio deste Termo Aditivo. II - O Primeiro Termo de Apostilamento, teve por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 182/2021, pelo Índice Nacional do Custo da Construção OBRAS CIVIS - INCC, celebrado no valor de **R\$ 290.054,21** (duzentos e noventa mil cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). III - O Primeiro Termo Aditivo formalizou o acréscimo de serviços no valor de **R\$ 281.227,82** (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o percentual de 8,27% (oito inteiros e vinte e sete centésimos por cento) IV - O **acréscimo** formalizada pelo Segundo Termo Aditivo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 185.934,97** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo o percentual de 5,470% (cinco inteiros, quatrocentos e setenta milésimos por cento) ao valor inicialmente contratado. V - A **supressão** formalizada pelo Segundo Termo Aditivo origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 70.279,75 (setenta mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) ao valor inicialmente contratado. VI - O valor total da despesa para o **reajuste de preços é de R\$ 37.567,39 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, detalhados conforme planilha abaixo (cálculos constantes (59280445) dos autos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.085 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 19/03/2025 / Valor: R\$ 300.000,00. Dotação Compactada: 2025.2401.085 / Nota de Empenho: 00008 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 19/03/2025 / Valor: R\$ 37.567,39. Dotação Compactada: 2025.2401.085 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 19/03/2025 / Valor: R\$ 185.934,97. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma FísicoFinanceiro, de forma que se inicia com a Ordem

de Serviço. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025.

Protocolo 531413

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 082/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 6 (seis) meses, contados de 25/04/2025 até 24/10/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024.

Protocolo 531416

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI ME
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo e a prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e a prorrogação da vigência, com fundamento no Art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 6 (seis) meses, contados de 25/04/2025 até 24/10/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024.

Protocolo 531418

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : NILZA APARECIDA AZEVEDO ME
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica NILZA APARECIDA AZEVEDO ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo e a prorrogação da vigência do Contrato nº 085/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e a prorrogação da vigência, com fundamento no Art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por



6 (seis) meses, contados de 25/04/2025 até 24/10/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024.

Protocolo 531420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202400006020554
Data: 21/02/2024
Nome : VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo e a prorrogação da vigência do Contrato nº **086/2024**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e a prorrogação da vigência, com fundamento no Art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 6 (seis) meses, contados de 25/04/2025 até 24/10/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024.

Protocolo 531422

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202400006020554
Data: 21/02/2024
Nome : ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo e a prorrogação da vigência do Contrato nº **087/2024**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e a prorrogação da vigência, com fundamento no Art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 6 (seis) meses, contados de 25/04/2025 até 24/10/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024.

Protocolo 531423

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202400006020554
Data: 21/02/2024
Nome : MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo e a prorrogação da vigência do Contrato nº **088/2024**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e a prorrogação da vigência, com fundamento no Art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por

6 (seis) meses, contados de 25/04/2025 até 24/10/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024.

Protocolo 531425

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006032100 Data: 23/03/2023
Nome : Marsou Engenharia Eireli
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Marsou Engenharia Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** o **acréscimo** de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** 3.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes têm seu valor estimado em **R\$ 2.441.775,66 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Parágrafo Primeiro - Constitui o valor total do Contrato citado no item 3.1 a soma do valor do Primeiro Aditivo e o acréscimo do 2º Termo Aditivo ao valor inicialmente contratado R\$ 1.629.999,99 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) formalizadas por meio deste Termo Aditivo. Parágrafo Segundo - O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 447.073,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setenta e três reais e dezoito centavos)**, perfazendo o percentual de 27,4278% (**vinte e sete inteiros e três mil quatro mil duzentos e setenta e oito milésimos por cento**), ao valor inicialmente contratado. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.086 / Nota de Empenho: 00019 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/04/2025 / Valor: R\$ 447.073,18. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma FísicoFinanceiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025.

Protocolo 531450

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202400006020554 Data: 21/02/2024
Nome : Comércio e Serviços Lev Ltda
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Comércio e Serviços Lev Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº **081/2024**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 6 (seis) meses, contados de 25/04/2025 até 24/10/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024.

Protocolo 531415



AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Jerônimo Pereira Maia, do CEPI JERONIMO PEREIRA MAIA, torna público que às 11:00 horas, do dia 25.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Empresas para o Fornecimento de Merenda Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.000.602.1180, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - PATRICIA MARIA MENDONÇA DE ABREU - CNPJ: 04.404.538/0001-1 - valor total **R\$ 8.249,80 (oito mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**; **Lote 02 - AÇOUGUE** - POTENCIAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 23.479,85 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); **Lote 03 - SECOS E MOLHADOS** - POTENCIAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.933.019/0001-78 - valor total **R\$ 19.176,32 (dezenove mil e cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**; **Lote 04 - HORTIFRUIT** - POTENCIAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.933.019/0001-78 - valor total **R\$ 5.600,45 (cinco mil e seiscentos reais e quarenta e cinco centavos)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Tuanny Caetano de Abreu Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531380

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.602.1136

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos por intermédio do Conselho Escolar Delcídes Ferreira de Moraes - CNPJ Nº 28.016.663/0001-13 e a pessoa jurídica PANIFICADORA FLOR DO TRIGO, CNPJ: 31.349.683/0001-10.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Delcídes Ferreira de Moraes, no município de Caldas Novas, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 5.320,99 (cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Fonte: FNDE e TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 15/04/2025.

Marlos Joaquim de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531381

CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.602.1136

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos por intermédio do Conselho Escolar Delcídes Ferreira de Moraes - CNPJ Nº 28.016.663/0001-13 e a pessoa jurídica RRJ. SUPERMERCADO BOM PREÇO, CNPJ: 03.918.654/0001-97.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Delcídes Ferreira de Moraes, no município de Caldas Novas, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL

Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 59.487,42 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Fonte: FNDE e TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 24/03/2025.

Marlos Joaquim de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531382

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006014423

Data: 02/02/2023

Nome: ESTRUTURA METÁLICA SÃO JOSÉ LTDA.

Assunto: Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 que entre si celebra a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Conselho Escolar Damores do Amaral Medeiros, e a empresa ESTRUTURA METÁLICA SÃO JOSÉ LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2023, com incidência de reajuste de preço, fundamentada na Cláusula Segunda e Terceira do Contrato Originário e pela manutenção da situação descrita no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. I - Cláusula Segunda - Da Vigência: A LOCADORA dá o imóvel acima indicado em locação ao LOCATÁRIO pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de **10 de abril de 2025 à 09 de agosto de 2025**, reservando-se ao LOCATÁRIO a preferência para renovação deste contrato, a qualquer título, ficando os herdeiros ou sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as cláusulas e condições, observando o disposto nos Artigos 574 e 577 do Código Civil Brasileiro. Parágrafo Primeiro- O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo. Parágrafo Segundo - A prorrogação do prazo de vigência dependerá de comprovação pelo LOCATÁRIO de que o imóvel satisfaz os interesses estatais, da compatibilidade do valor de mercado e da anuência expressa do LOCADOR, mediante assinatura do termo aditivo. Parágrafo Terceiro - Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias (sugestão) da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual. I - Cláusula Terceira - Do Valor: Pela Continuidade da execução do objeto contratual originário, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o preço mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2024.2401.101 / Nota de Empenho: 00071 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.547 / Natureza da Despesa: 3.3.50.39.89 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 09/04/2024/ Valor: R\$ 80.000,00. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

Protocolo 531471

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.504.0525

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí, por intermédio do Conselho da coordenação Regional de Educação de Jataí - CNPJ Nº 05.911.491/0001-46 e a pessoa jurídica Avante Service LTDA, CNPJ: 37.206.443/0001-43

Do Objeto: Conclusão de Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão SEDUC, NO Colégio São João, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** CONCORRENCIA Nº001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 356.590,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). Fonte: 15400108-Transferencia do FUNDEB-Impostos e transferencias de impostos. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 22/04/2025.

Protocolo 531476



Extrato de Contrato

Contratante: Conselho Escolar Maria Aparecida Alves
CNPJ: 00.718.690/0001-19
Unidade Escolar: Colégio Estadual Maria Aparecida Alves
Contratada: CONSTRUENERGIA
CNPJ: 35.615924/0001-87
Prazo: 60 dias
Valor: R\$ 319.234,18 (Trezentos e dezenove mil e duzentos e trinta e vinte e quatro reais e dezoito centavos)
Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma, e Ampliação do Colégio Estadual Maria Aparecida Alves
Nº do Processo: 2020.0000.605-5628

Protocolo 531490

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
ADITIVO**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº** 2024.0000.611.4703
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Gilvan Sampaio; **Contratante:** Conselho Escolar Escola Democrática CNPJ: 00.711.685/0001-84 **Contratada:** Gabriel Arriel de Freitas. **CPF nº:** 052.341.841-88. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.191,31 (dois mil, cento e noventa e um reais e trinta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2025.

**Maj PM Antonio Xavier da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 531495

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2025 que entre si celebram o Conselho Escolar Elionice Alves de França Avelar e a pessoa jurídica AR SOUSA - ME, Processo nº 2025.0000.604.4361.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 002/2025, que versa sobre o fornecimento de alimentos da Merenda Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 002/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.207/2023. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 19.892,03 (Dezenove mil e oitocentos e noventa e dois reais e três centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04//2025.

Edson Botelho Soares Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531496

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 003/2025 que entre si celebram o Conselho Escolar Elionice Alves de França Avelar e a pessoa jurídica BALAIO CAFÉ PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA, Processo nº 2025.0000.604.4361.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 003/2025, que versa sobre o fornecimento de alimentos da Merenda Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 003/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.207/2023. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 9.650,00 (Nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2025.
Edson Botelho Soares Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531497

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.604.8800

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 0001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Trindade por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira- CNPJ Nº 00.685.423/0001-92 e a pessoa jurídica Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira, no município de Trindade, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 61.477,20 (Sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2024, qual seja: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE 20 24.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/04/2025

Protocolo 531498

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 0001/2025**

O Conselho Escolar Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira da Unidade Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira, torna público que às 09h00 horas, do dia 04.04.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gênero alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.604.8800, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78- valor total R\$ 9.795,00; **Lote 02** - Açougue- Potencial Comercio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78- valor total R\$ 16.310,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78- valor total R\$21.977,80; **Lote 04** -hortifruít - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78- valor total R\$13.394,40 ;Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Claudia Clenen Oliveira Freitas

Protocolo 531499

O **Colégio Estadual Frei Domingos**, Jataí/GO informa que, em relação ao EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2025, Processo: 2025.0000.604.6451 publicado no Diário Oficial de Goiás nº 24.504 de 01/04/2025, pág. 23 e pág. 24, protocolo: 527029, **onde se lê:** "Contrato de Fornecimento nº 01/2024; Da Data da Assinatura: 31/03/2024". **Leia-se: "Contrato de Fornecimento nº 01/2025, Da Data da Assinatura: 31/03/2025"**.

Protocolo 531501



O **Colégio Estadual Frei Domingos**, Jataí/GO informa que, em relação ao EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2025, Processo: 2025.0000.604.6451 publicado no Diário Oficial de Goiás nº 24.504 de 01/04/2025, pág. 24, protocolo: 527031, **onde se lê:** “Contrato de Fornecimento nº 02/2024; Da Data da Assinatura: 28/03/2024”. **Leia-se: “Contrato de Fornecimento nº 02/2025, Da Data da Assinatura: 28/03/2025”.**

Protocolo 531503

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Geralda Andrade Martins da Unidade CEPMG Geralda Andrade Martins, torna público que às 10:00 horas, do dia 07.04.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024 000 603 1919, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado **lote 01** DIST.DE ALIMENTOS PARAISO LTDA CNPJ:47.443.514/0001-85 no valor R\$ 9.466,40; **lote 02** DIST.DE ALIMENTOS PARAISO LTDA CNPJ:47.443.514/0001-85 no valor R\$ 19.061,60; **lote 03** DIST.DE ALIMENTOS PARAISO LTDA CNPJ:47.443.514/0001-85 no valor R\$ 19.480,84; **lote 04** DIST.DE ALIMENTOS PARAISO LTDA CNPJ:47.443.514/0001-85 no valor de R\$ 6.481,20. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Capitão Alcyone Joaquim de Almeida

Protocolo 531504

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025 0000 603 1919

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itapaci por intermédio do Conselho Escolar Geralda Andrade Martins - CNPJ Nº 00.665.798/0001-90 e a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001/85.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar GERALDA ANDRADE MARTINS no município de ITAPACI, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 55.479,66 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Fonte: 109 e 156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 11/04/2025.

Protocolo 531505

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.0808

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Mineiros por intermédio do Conselho Escolar Helena Oliveira Paniago - CNPJ Nº 17.756.880/0001-23 e a pessoa jurídica SUPERMERCADO GUIMARÃES LTDA, CNPJ: 10.558.578/0001-11. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Helena Oliveira Paniago, no

município de Mineiros - goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.717,27(Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Dezesete Reais e Vinte e Sete Centavos). **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 09/04/2025.

Protocolo 531507

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA EVA ANTÔNIA DA SERRA** da Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE MARIA TEREZA GARCIA NETA BENTO - JUSSARA - GOIÁS, torna público que às 08:00 horas, do dia 16.04.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar diante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2025.0000.605.4800**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - PANIFICADOS - Empresa PANIFICADORA D. P. LTDA CNPJ nº 48.611.266/0001-05** com valor total de **R\$ 8.760,12 (Oito mil e setecentos e sessenta reais e doze centavos)** **Lote 02 - AÇOUQUE - Empresa ALMEIDA MARTINS E NEVES LTDA - CNPJ nº 05.788.824/0001-91-** com valor total de **R\$ 26.345,36 (Vinte e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** **Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa ALMEIDA MARTINS E NEVES LTDA - CNPJ nº 05.788.824/0001-91-** valor total **R\$ 17.009,67 (Dezesete mil e nove reais e sessenta e sete centavos);** **Lote 04 - HORTI FRUTE - Empresa VERDURÃO DA ALCINA LTDA - CNPJ Nº 45.546.257/0001-81** com valor total de **R\$ 9.429,30 (Nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com os licitantes melhor classificado, ao qual foram declarados vencedores nos respectivos lotes, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA EVA
ANTÔNIA DA SERRA

Protocolo 531508

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.604.4800

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara, por intermédio do **Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra - CNPJ Nº 00.674.105/0001-23** e a pessoa jurídica **ALMEIDA MARTINS E NEVES LTDA CNPJ: 05.788.824/0001-91**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adalto Garcia de Souza, no município de Jussara-Go, conforme documentação apresentada nos autos.

DA MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 43.355,03 (Quarenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**. Fonte: **FNDE: 2024.0401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 - TE 20**



24.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo **prazo de 7 (Sete) meses**. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 16/04/2025.

LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA EVA
ANTÔNIA DA SERRA

Protocolo 531509

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.604.4800

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº **03/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara, por intermédio do **Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra - CNPJ Nº 00.674.105/0001-23** e a pessoa jurídica **PANIFICADORA D. P. LTDA CNPJ: 48.611.266/0001-05**.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adalto Garcia de Souza, no município de Jussara-Go, conforme documentação apresentada nos autos.

DA MODALIDADE: **DISPENSA Nº 001/2025**, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 8.760,12 (Oito mil e setecentos e sessenta reais e doze centavos)**. Fonte: **FNDE: 2024.0401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 - TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo **prazo de 7 (Sete) meses**. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 16/04/2025.

LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA EVA
ANTÔNIA DA SERRA

Protocolo 531511

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Ary Ribeiro Valadão Filho da Unidade CEPI Ary Ribeiro Valadão Filho, torna público que às 16:00 horas, do dia 20/03/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Empresa Fornecedora de Produtos Alimentícios, mediante **NOVA DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.603.8895, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** -Panificados - Empresa Panificadora Paulista Ltda CNPJ nº 00.899.583/0001-53- valor total **R\$12.078,00**; **Lote 02** - Açougue - Empresa Empório MG Ltda CNPJ nº 49.936.708/0001-48- valor total **R\$ 13.002,00**; **Lote 03** -Secos e Molhados- EmpresaEmpório MG Ltda CNPJ nº 49.936.708/0001-48 - valor total **R\$24.084,41**; **Lote 04** -Hortifrutí Granjeiros - Empresa Empório MG Ltda CNPJ nº 49.936.708/0001-48 - valor total **R\$6.137,53**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Joelma Luiza de Assis

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531515

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar JOSÉ PEIXOTO da Unidade CEPI JOSÉ PEIXOTO, torna público que às 16 h 30 horas, do dia 12/03/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0383, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 7.460,40 (sete mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos); **Lote 02** - Açougue - Empresa MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 12.220,20 (doze mil duzentos e vinte reais e vinte centavos); **Lote 03** - Secos e molhados - Empresa MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26- valor total R\$ 31.455,15 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); **Lote 04** - Hortifrutí - Empresa MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26- valor total R\$ 5.164,71 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA ANTUNES

Protocolo 531516

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.6024.208

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Inhumas por intermédio do Conselho Escolar São Geraldo - CNPJ Nº 00.679.776/0001-80 e a pessoa jurídica Magno Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 52.308.366/0001-26

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar São Geraldo, no município de Goianira-GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.181,02 (Sessenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dois centavos). Fonte: **FNDE:15520109 TE:17610156**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 06/03/2025

Protocolo 531518

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.8895

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Inhumas-Go por intermédio do Conselho Escolar Ary Ribeiro Valadão Filho - CNPJ Nº 00.681.402/000-07 e a pessoa jurídica PANIFICADORA PAULISTA LTDA, CNPJ: 00.899.583/0001-34.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender

às necessidades do Conselho Escolar Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Inhumas-Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 12.078,00(Doze mil, setenta e oito reais). Fonte: FNDE -15520109/1710156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 40 (Quarenta) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.8895

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Inhumas-Go por intermédio do Conselho Escolar Ary Ribeiro Valadão Filho - CNPJ Nº 00.681.402/000-07 e a pessoa jurídica EMPÓRIO MG LTDA, CNPJ: 49.936.708/0001-48.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Inhumas-Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 43.223,94**(Quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Fonte: FNDE -15520109/1710156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 40 (Quarenta) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/03/2025.

Protocolo 531519

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006043056

Assunto: Contrato de Fornecimento nº001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Porangatu por intermédio do Conselho Escolar Coralina - CNPJ Nº 00.660.603/0001-10 e a pessoa jurídica Panificadora Pão Nosso Porangatu Ltda, CNPJ: 14.901.234/0001-14.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Coralina, no município de Porangatu/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 8.348,00 (oito mil e trezentos e quarenta e oito reais). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/04/2025.

VILDETE DE SOUZA SANTOS LACERDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531523

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400005019707 Contratação SISLOG nº 106334 **Contrato de Obra nº 021/2025** que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional da Educação de Trindade CNPJ: 05.919.748/0001-06 e a pessoa jurídica JL Construtora e Serviços Ltda CNPJ: 39.503.527/0001-74.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto executar demolições mencionadas em projeto, projeto hidrossanitário, paisagismo, acessibilidade, calçada, projeto de prevenção e combate a incêndio, Implantar central de gás, refeitório com cozinha, passarela, 06 salas, administrativo, sanitários, Reforma das salas, almoxarifado, depósito, cobertura, e outros no Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella, no município de Trindade.

DA MODALIDADE: Concorrência nº 002/2025.

DO PREÇO: R\$ 2.835.990,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho: 2021.2401.177.00171

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.19 / Grupo: 04 / Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.

Protocolo 531527

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Cora Coralina do Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco, torna público que às 14 horas, do dia 28/03/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina, no município de Porangatu/GO, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006043056, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Panificadora Pão Nosso Porangatu Ltda CNPJ nº 14.901.234/0001-14 - valor total R\$ 8.348,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$ 22.076,16; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$ 23.359,91; **Lote 04** - Hortifrutí - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$ 8.940,70. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

VILDETE DE SOUZA SANTOS LACERDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531528

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha do CEPMG Tomaz Martins da Cunha, torna público que às 17 horas, do dia 27/03/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha, no município de Porangatu/GO, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006041530, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Panificadora Pão Nosso Porangatu Ltda CNPJ nº 14.901.234/0001-14 - valor total R\$ 13.845,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa Supermercado Ribeiro Marques Eireli - ME CNPJ nº 04.553.181/0001-34 - valor total R\$ 20.061,24; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Supermercado Ribeiro Marques Eireli - ME CNPJ nº 04.553.181/0001-34 - valor total R\$ 20.111,23;

Lote 04 - Hortifruti - Empresa Supermercado Ribeiro Marques Eireli - ME CNPJ nº 04.553.181/0001-34 - valor total R\$ 8.662,29. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Elson Alves de Oliveira - Cap. PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531536

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006044607

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Porangatu por intermédio do Conselho Escolar Maria Neuza dos Santos - CNPJ Nº 00.654.853/0001-47 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Maria Neuza dos Santos, no município de Estrela do Norte/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.139,40 (sessenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/04/2025.

SOLIENE SOARES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531538

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006043454

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Porangatu por intermédio do Conselho Escolar Waldemar Amaral - CNPJ Nº 00.651.783/0001-64 e a pessoa jurídica REI DOS PÃES LTDA, CNPJ: 53.415.110/0001-80.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Waldemar Amaral, no município de Porangatu/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 7.705,50 (sete mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/04/2025.

UELDES RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531543

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006043454

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Porangatu por intermédio do Conselho Escolar Waldemar Amaral - CNPJ Nº 00.651.783/0001-64 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Waldemar Amaral, no município de Porangatu/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 47.017,70 (quarenta e sete mil e dezessete reais e setenta centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/04/2025.

UELDES RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531545

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006124065- 202400005044163 Contratação
SISLOG nº 110583 Data: 27/11/2024
Nome : SOMOS EMPILHADEIRAS LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 107/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SOMOS EMPILHADEIRAS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aluguel de empilhadeira para atender a Secretaria de Estado da Educação, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.009 / Nota de Empenho: 00155 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 07/04/2025 / Valor: R\$ 32.800,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a assinatura do contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2025.

Protocolo 531629

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - C e D - SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 - SEDUC -PROCESSO Nº 2024.0000.501.3636

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profa APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de transporte terrestre pessoal (estudantes, professores, equipes participantes dos eventos e dos servidores), Intermunicipal e Interestadual, com veículos de pequeno, médio e grande porte, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Rede Estadual de Educação de Goiás

ATA RP Nº 005/2025 C
FORNECEDOR: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.886.827/0001-06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	concessão de diárias, por deslocamento de terceirizados, para fora do município, com pernoite.	Serviço	421	**	254,00	106.934,00
16	concessão de diárias, por deslocamento de terceirizados, para fora do município, com pernoite.	Serviço	138	**	254,00	35.052,00

Valor total dos itens R\$ 141.986,00
Data da Assinatura: 11.04.2025.

ATA RP Nº 005/2025 D
FORNECEDOR: SCRIPT ASSESSORIA, EVENTOS E PESQUISA LTDA
CNPJ: 26.949.503/0001-00

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	locação de veículos, locação de veículos de médio e grande porte.	Dia	789	**	749,97	591.726,33
04	locação de veículos, locação de veículos de médio e grande porte.	Dia	263	**	749,97	197.242,11
06	locação de veículos, locação de veículos de médio e grande porte.	Dia	798	**	799,00	637.602,00
07	locação de veículos, locação de veículos de médio e grande porte.	Dia	261	**	1.570,00	409.770,00
09	locação de veículos, van tipo executiva.	Km	745190	**	4,46	3.323.574,40
10	locação de veículos, van tipo executiva.	Km	248395	**	4,46	1.107.841,70
11	locação de veículos, ônibus executivo, com deslocamento intermunicipal.	Unid	3043529	**	6,98	21.243.832,42
12	locação de veículos, ônibus executivo, com deslocamento intermunicipal.	Und	338168	**	6,98	2.360.412,64

Valor total dos itens R\$ 29.871.974,60
Data da Assinatura: 11.04.2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 530587

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2025

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
01	113307	Itumbiara	R\$1.622.343,24	23/04 até 8h59 de 13/05	13/05 às 9h
02	113103	Trindade	R\$1.974.832,00		
03	113284	Mineiros	R\$75.571,12		
04	113074	Morrinhos	R\$394.957,90	23/04 até 9h59 de 13/05	13/05 às 10h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 531397

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006041530

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Porangatu por intermédio do Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha - CNPJ Nº 00.654.778/0001-14 e a pessoa jurídica Panificadora Pão Nosso Porangatu Ltda, CNPJ: 14.901.234/0001-14. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha, no município de Porangatu/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 13.845,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Fonte: FNDE 20 25.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/04/2025.

Elson Alves de Oliveira - Cap. PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531531

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006041530

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Porangatu por intermédio do Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha - CNPJ Nº 00.654.778/0001-14 e a pessoa jurídica Supermercado Ribeiro Marques Eireli-ME, CNPJ: 04.553.181/0001-34. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha, no município de Porangatu/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 48.834,76 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/04/2025.

ELSON ALVES DE OLIVEIRA - Cap. PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531534

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Waldemar Amaral do CEPI Professor Waldemar Lopes do Amaral Brito, torna público que às 17 horas, do dia 26/03/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Waldemar Amaral, no município de Porangatu/GO, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006043454, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência,

juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Reis dos Pães Ltda CNPJ nº 53.415.110/0001-80 - valor total R\$ 7.708,50; **Lote 02** - Açougue - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$ 16.403,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$ 18.914,44; **Lote 04** - Hortifrutí - Empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$ 11.700,26. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

UELDES RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531548

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - SEDUC/GO PROCESSO SISLOG Nº 113409 / SEI Nº 202500005008486

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Locação de Ambulância/ UTI Móvel, ambulância tipo D, com equipe médica, para eventos.

Valor Estimado: R\$ **37.676,76** (trinta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

08:00 (horário de Brasília-DF) do dia **29/04/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9571** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**.

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA
Agente de Contratação Direta

Protocolo 531610

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 105126

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2024.0000.501.0254/SISLOG 105126**. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolir cobertura de quadra, implantar quadra, passarela, Reforma da cobertura, executar reforço estrutural, barracão, tapume, Pintura geral, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Reforma geral elétrica, e outros no Colégio Estadual Jacy Paraguassu, no município de Cachoeira Alta. Empresa vencedora: **KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-** CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de **R\$ 1.940.000,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

THAIS CRISPINIANO FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 531603



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2025-SEEL
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202418037003842, oriundo da concorrência pública nº 01/2025. Contrato nº 01/2025 - SEEL, contratada: **CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A**, CNPJ: 61.584.223/0001-38, no valor total de R\$ 959.690.639,00 (novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil seiscentos e trinta e nove reais), cujo objeto é a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, operação e manutenção do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo do Estádio Serra Dourada ("COMPLEXO"), composto pelo Estádio Serra Dourada ("ESTÁDIO"), pelo Ginásio Valério Luiz de Oliveira ("GINÁSIO") e pelo Parque Poliesportivo, período de vigência 35 (trinta e cinco) anos, contados da data da ordem de início. Em conformidade com as Leis nºs 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, 9.074 de 07 de julho de 1995, 9.307 de 23 de setembro de 1996, 14.133 de 1 de abril de 2021 e demais normas aplicáveis conforme especificado no instrumento contratual.

Goiânia, 22 de abril de 2025.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - Seel

Protocolo 531617

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 052/2022
Processo: 202200016015944. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CNPJ 08.264.064/0001-01. Objeto: A aplicação do índice de reajuste IPCA - IBGE, no percentual de 5,057630 % e dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor: R\$ 54.458,17 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Data: 22/04/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 531595

EXTRATO DO DESPACHO N.º 238/2025/SSP/SCGSP

Assunto: Despacho.

Referência: Processo n.º 202416448039543.

Vítima: Administração Pública.

Infração: artigos 202, incisos XIII e XXV e artigo 204, inciso XXV, todos da Lei estadual n.º 20.756/2020.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo relacionado ao processo administrativo disciplinar sumário, manejado por servidor ocupante do cargo de Policial Penal, no qual foi aplicada a penalidade de suspensão de 76 (setenta e seis dias), com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 1.141 (mil cento e quarenta e um) dias.

Decisão: recurso recebido com efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 16/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 531454

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 109/2025 (SISLOG 112100), Ampla Participação, cujo objeto é: Drones. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 27/05/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 531625

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

NOTIFICAÇÃO INICIAL AO FORNECEDOR GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA, atualmente denominada ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. CNPJ/ME sob o nº 10.565.121/0001-34

A Polícia Militar do Estado de Goiás, por intermédio Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, constituída nos termos da Portaria 19.875, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a instauração de procedimento e a **NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO** do fornecedor GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA, atualmente denominada ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ/ME sob o nº 10.565.121/0001-34, com sede na Avenida T-12, nº 35, quadra 123, lote 17-18, Sala 1203, Edifício Connect Business | licitacoes@goldenlimpezaurbana.com.br representada pelo Sr. GILDO CANDIDO RIBEIRO, Cédula de Idendade nº 4203102/SSP-GO, CPF/MF sob o nº 893.799.691-04, vinculada ao Processo Administrativo nº 202500002033788, referente ao Contrato Público nº 001/2023 - PM e aditivo, objetivando a apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 202200002099197, notadamente em razão, em tese, da inexecução parcial do contrato pela contratada, onde o gestor do contrato relata o descumprimento de obrigações contratuais, como atrasos no pagamento de salários, vale-alimentação e transporte, além da falta de reposição de funcionários e materiais de limpeza e higiene, resultando em sucessivos descontos nas faturas mensais para proteger o erário e os direitos dos colaboradores.

MAJOR PM *2.76* BRUNO BERNARDO SANTOS
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedores

Protocolo 531567

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Processo SEI/GO nº: 202500005002921.

Contratação SISLOG: 112283.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.

CNPJ da Contratada: 01.543.032/0001-04.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica Grupo A - 1º BBM/BOPAR.

Valor Total Anual: R\$ 80.071,65 (oitenta mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Recurso: 2903.

Ratificação: 20 de março de 2025.

Vigência: Prazo indeterminado.

Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC

Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 531434

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo SEI/GO nº: 202500005002969.

Contratação SISLOG: 112296.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.

CNPJ da Contratada: 01.543.032/0001-04.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica Grupo A - QCG.



Valor Total Anual: R\$ 119.983,01 (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta e três reais e um centavo).

Recurso: 2903.

Ratificação: 28 de março de 2025.

Vigência: Prazo indeterminado.

Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 531436

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

Processo SEI/GO nº: 202500005002961.

Contratação SISLOG: 112285.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.

CNPJ da Contratada: 01.543.032/0001-04.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica Grupo A - 2º BBM.

Valor Total Anual: R\$ 56.890,60 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).

Recurso: 2903.

Ratificação: 20 de março de 2025.

Vigência: Prazo indeterminado.

Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 531437

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

Processo SEI/GO nº: 202500005002958.

Contratação SISLOG: 112295.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.

CNPJ da Contratada: 01.543.032/0001-04.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica Grupo A - BSE.

Valor Total Anual: R\$ 170.646,61 (cento e setenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavo).

Recurso: 2903.

Ratificação: 20 de março de 2025.

Vigência: Prazo indeterminado.

Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 531440

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILA Nº 01 A PORTARIA 169/2025

Processo: 202316448001832. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: FX SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 20.305.370/0014-69 Objeto do Apostilamento: Mudança do nome na portaria 169/2025; **Onde se lê:** MARCIEL VINICIUS DIAS; **Leia-se:** MARCEL VINICIUS DIAS. Data do Apostilamento: 14/04/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 531554

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2024/
DGPP**

O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de insumos para confecção das roupas dos reclusos do

sistema penal goiano. Valor estimado: R\$ 1.532.575,24 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). A diferença mínima entre os lances será de R\$ 1,00 (um real). Data e horário de início da sessão pública: 19/05/2025 às 10:00 h; Início da fase de lances 19/05/2025 às 10:10 h; Fim da fase de lances 19/05/2025 às 10:20 h. Haverá encerramento automático com prorrogação automática 2+2 minutos. Intervalo de encerramento de 02 (dois) minutos. Tratamento diferenciado para ME/EPP: Ampla participação com Cota Reservada para ME/EPP. São anexos deste aviso: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência e Minuta Contratual. Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br/> O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: <https://sislog.go.gov.br/> Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8730 e/ou e-mail: geal.dgpp@goias.gov.br.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 531544

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 882, DE 07 DE abril DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 202500010024407 e nas Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241/2025, resolve:

Art. 1º Conceder a progressão no plano de cargo da Lei nº 18.464/2014 para servidora VANESSA FERNANDES SÃO JOÃO, CPF ***.475.338-**, Enfermeiro - 18.464, vínculo 109071, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Progressão	F	23/11/2022

Art. 2º Enquadrar a servidora VANESSA FERNANDES SÃO JOÃO, CPF ***.475.338-**, Enfermeiro - Lei 22.524, vínculo 109071, a partir de 1º de janeiro de 2024 na referência "D", nos termos da Lei nº 22.524/2024, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Conceder a progressão no plano de cargo da Lei nº 22.524/2024, para servidora VANESSA FERNANDES SÃO JOÃO, CPF ***.475.338-**, Enfermeiro - Lei 22.524, vínculo 109071, conforme quadro abaixo:

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	Interstício de 02 anos
Progressão	E	23/11/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 531390

PORTARIA Nº 903, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como



no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Absolver o servidor VINICIUS COSTA DA SILVA, CPF nº ***.512.191-**, estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, lotado no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, que lhe fora imputada, nos termos da Portaria de Instauração de PAD nº 148/2020 - SES.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 1574/2025/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 9/2025 - SES/PPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 206/2025, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 20200010036426.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4 do Despacho nº 1574/2025/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 531532

PORTARIA Nº 1006, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Instaura os Incidentes de Insanidade Mental e de Inimputabilidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 197 e artigo 226, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, resolve:

Art. 1º Instaurar os Incidentes de Insanidade Mental e de Inimputabilidade, com fulcro nos arts. 197 e 226, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020 c/c art. 149 e seguintes do Código de Processo Penal, visando aferir a sanidade mental da servidora acusada, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202100010016463, haja vista a presença de dúvida razoável sobre sua integridade mental, tanto à época dos fatos, como no momento presente.

Parágrafo único. A instauração destes incidentes, registrados sob o nº 202500010028691, se faz necessária em virtude das solicitações constantes no Despacho nº 276/2025/SES/PPAD da lavra da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e no Despacho nº 430/2025/SES/GECORSET, de autoria da Gerência da Corregedoria Setorial, ratificado pela Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* - SUBCIC, bem como da determinação do titular desta pasta, nos termos do Despacho nº 1732/2025/GAB.

Art. 2º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 202100010016463 instaurado, por intermédio da Portaria de Instauração de PAD nº 51/2021 - SES, aditada pela PORTARIA Nº 2604, de 30 de outubro de 2023 nos termos do artigo 226, §3º da Lei nº 20.756/2020, dando início à suspensão da prescrição, conforme o disposto no artigo 201, §7º, inciso II, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento dos autos nº 202500010028691 à Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET, via Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* - SUBCIC, para ciência quanto à instauração dos incidentes e posterior envio à Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, via Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 531577

PORTARIA Nº 973, DE 14 DE abril DE 2025

Contrapartida Estadual para a atenção integral à saúde aos adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013

e Portaria 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução CIB nº 066, de 26 de março de 2024, da Comissão Intergestores Bipartite (70103488);

Considerando a Planilha de Cofinanciamento PNAISARI (70171552) e a Planilha de Cofinanciamento PNAISARI (71510211);

Considerando o Ofício nº 7100/2025/SES (70171584) e o Ofício nº 15305/2025/SES (71510302);

Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010003416, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, referente aos meses de janeiro a dezembro, conforme Requisição de Despesa nº 36/2025 - SES/SPAIS-03083 (70493524), e referente aos meses de fevereiro a dezembro, conforme Requisição de Despesa nº 66/2025 - SES/SPAIS-03083 (71516103), no exercício de 2025.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, nos valores correspondentes conforme descrito na Requisição de Despesa nº 36/2025 - SES/SPAIS-03083 (70493524), tendo custo mensal de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), com estimativa de custo total de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais), sendo de janeiro a dezembro de 2025 e Requisição de Despesas nº 66/2025/SPAIS (71516103), com estimativa de custo mensal de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com estimativa de custo total de R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), sendo de fevereiro a dezembro de 2025, totalizando o montante de R\$ 2.785.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais), conforme nota de empenho nº 09/2025 (72265079).

§ 1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada (SGI) realizar os atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada por meio de RAG.

Art. 5º. REVOGAR a Portaria Nº 762, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 27 de março de 2025, página 26.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 531594

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 956, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de RIANÁPOLIS - GO (68462901), cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Despacho nº 170/2025 (69569014), Parecer GERAP Nº 228/2024 (68901268), ratificados pelo Despacho nº 209/2025 (69794026) e Despacho SUBPAS Nº 432 (72794825), constante no processo nº (202400010083982).

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 531609



PORTARIA Nº 955, de 14 de abril de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Nova América - GO (72411709), cujo objeto é investimento, conforme manifestação no Parecer 89 (72473489), ratificado pelo Despacho 433 (72800997), constante no processo nº (202400010013795). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 531612

PORTARIA Nº 825, de 31 de março de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Nova Veneza - GO (71062655), cujo objeto é Custeio, conforme manifestação no Despacho 160/2025 (71237211), parecer 83/2025 (71261788), Despacho 91/2025 (71261788), ratificados pelo Despacho 653/2025 (71453992) e pelo Despacho 358/2025 (72146264), constante no processo (202400010005286) Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 531616

PORTARIA Nº 962, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de GOIANÉSIA - GO 70151601, cujo objeto é INVESTIMENTO, conforme manifestação no Despacho 333 SES/GAE 70311770, ratificado pelo Despacho 408 SES/SUBPAS 72659851, constante no processo nº 202400010084342.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 531631

PORTARIA Nº 964, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de JUSSARA - GO 70047521, cujo objeto é INVESTIMENTO, conforme manifestação no Despacho 2506 SES/SPAIS 62149765, Despacho 117 SES/GEA 70379541, Despacho 222 SES/GPAT 70393552, Despacho 125 SES / GEMAN, 70749537, ratificados pelo Despacho 548 SES/SUBIPEI 72104271 e Despacho 457 SES/SUBPAS_ 73056782, constante no processo nº 202400010005109.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 531633

PORTARIA Nº 986, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Atribui Prêmio Mensal de Incentivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 6, de 28 de setembro de 2017, bem como a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que tratam das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e específica no seu artigo 3º, inciso I, o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e no artigo 5º, § 1º, incisos II e III, permite a utilização de recursos para remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde e para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

Considerando que de acordo com o § 1º do Art. 2º da Lei Estadual nº 13.912/2001, o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

Considerando que o desenvolvimento das ações relacionadas à regulação do acesso à assistência em saúde no Estado de Goiás para se chegar ao cumprimento das metas ajustadas exige desempenho eficiente e dedicado da equipe responsável pelos serviços técnicos - administrativo, tanto em atividades da área-meio quanto em atividades da área -fim;

Considerando que o (a) servidor (a) de que trata o presente ato ocupará função de confiança na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e estará à frente de tarefas que garantam a consecução de ações relacionadas à regulação do acesso à assistência em saúde no Estado de Goiás;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis em conta específica do Componente de Regulação Ambulatorial e Hospitalar permitem o pagamento da gratificação, sem prejuízo ou comprometimento das demais ações de regulação;

Considerando que, para que não ocorra a descontinuidade no recebimento da gratificação, o critério adotado é que o (a) servidor (a) cumpra carga horária de 40 horas semanais e tenha disponibilidade para realizar viagens na execução das atividades, além de outras atribuições designadas pelo Superintendente em casos de Epidemias ou Pandemias que venham ocorrer no Estado de Goiás;

Considerando que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, haja vista que a

disponibilidade orçamentária e financeira não implica ônus para o Tesouro Estadual, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 113, de 12 de janeiro de 2025 que institui o Prêmio Mensal de Incentivo ao Servidor Adriano Alves Vilela, CPF:XXX.039.591-XX; Função: Coordenação de Acompanhamento de Sistemas de Autorização e Produção.

Art. 2º ATRIBUIR, a partir de 1º de maio de 2025 com RECURSOS exclusivos da FONTE - 232 (celebrados com o Ministério da Saúde/MS) provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, Média e Alta Complexidade - MAC, custeio - Central de Regulação de Consultas e Exames (ambulatorial) e Central de Regulação de Internação Hospitalar, com valores estabelecidos pela Portaria nº 5.591/2024 - GM/MS, de 23 de outubro de 2024, considerando a Portaria 1.792/2012 - GM/MS, Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017 - GM/MS, valor de PRÊMIO MENSAL DE INCENTIVO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES/GO, que desempenharão atividades relacionadas ao Bloco citado:

Nome	CPF	Função	Valor
Eliane Bento Moreira de Lima	XXX.702.141-XX	Coordenação da Rede de Atenção às Urgências	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Marcia Keila Nestor de Sousa	XXX.824.361-XX	Coordenação de Acompanhamento de Sistemas de Autorização e Produção	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 3º DETERMINAR que a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES/GO, e a Superintendência de Gestão Integrada, adote medidas legais e adequadas para o pagamento do Prêmio Mensal de Incentivo, utilizando-se com exclusividade dos recursos descritos no art. 3º.

Art. 4º Os servidores beneficiados por esta portaria passaram a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não faram jus ao Prêmio de Incentivo nem ao Prêmio Adicional previsto nas Leis Estaduais nº 14.600/2003 e nº 20.811/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de maio de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 531634

PORTARIA Nº 953, DE 14 DE abril DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Águas Lindas de Goiás (70560216), cujo objeto é investimento, conforme manifestação no Parecer 87 (72035113), Despacho919 (72517801), ratificados pelo Despacho 398 (72587623), constante no processo nº (202400010042221). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 531606

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023-SES/GO. Processo nº: 202200010039611. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 41/2023-SES/GO, por mais 12 (doze) meses. **Valor do Aditivo:** R\$ 50.400,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 12 de junho de 2025 e término em 12 de junho de 2026. **Data**

da assinatura: 16/04/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Weverton Luiz Coelho - Hospcom Equipamentos Hospitalares - EIRELI.

Protocolo 531408

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 105481. **Processo SEI nº:** 202400005012903. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Metrolab Soluções em Engenharia Clínica Ltda. **Objeto:** a aquisição de Lavadora Ultrassônica 40L, utilizada na automação da limpeza de instrumentais, instrumentos canulados e materiais de necropsia, nos Serviços de Verificação de Óbitos (SVO). **Valor do Contrato:** R\$ 325.150,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.305.1043.2519.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do extrato na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 16/04/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Charles Hytley Santos Teixeira - Metrolab Soluções em Engenharia Clínica Ltda.

Protocolo 531409

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 021/2024-SES/GO. Processo nº: 202500010026655 - (Processo original: 202400010023228). **Contratada:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Objeto:** Repasse financeiro ao Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo, visando Assistência Financeira Complementar da União (Piso Nacional da Enfermagem), referente à parcela de Março de 2025. **Valor Total da Apostila:** R\$ 80.986,16 (oitenta mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 16/04/2025. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 531600

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 020/2024-SES/GO. Processo nº: 202500010026746 - (Processo original: 202400010023227). **Contratada:** Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB. **Objeto:** Repasse financeiro ao Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB, visando Assistência Financeira Complementar da União (Piso Nacional da Enfermagem), referente à parcela de Março de 2025. **Valor Total da Apostila:** 95.338,05 (noventa e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 16/04/2025. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 531604

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 108/2025 SES-GO Contratação Sislog: 112677 SEI: 202500005005136

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de café e açúcar, destinados à SES-GO. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ 656.060,00

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 25/04/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 12/05/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 531597



Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Distribui as Funções Comissionadas e Gratificações da Rede de Gestão - FCRGs/GRGs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE em atendimento aos incisos I a V do Art. 6º da Portaria n.º 125, de 27 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso XVI, e no inciso V do § 2º do art. 107, ambos da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e:

Considerando a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabeleceu a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual, instituindo o Sistema Estruturador das Redes de Gestão – SIGES, com o objetivo de aprimorar, de forma sistemática e integrada, a eficiência, a eficácia e a efetividade das entregas e atividades comuns aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que regulamentou o SIGES com o propósito de inovar a gestão pública, ampliar a capacidade estatal e garantir uma atuação integrada voltada à entrega de valor aos cidadãos, alinhada às expectativas e necessidades da sociedade, estabelecendo, ainda, regras mínimas para a concessão das Funções Comissionadas e Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão – FCRGs/GRGs e fixando os limites a serem observados pelas unidades centrais, especialmente nas áreas de Planejamento, Orçamento e Finanças;

Considerando o Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual – SIPOFE, estabelecendo os requisitos para a concessão das FCRGs/GRGs aos servidores e empregados públicos que atuam nas unidades centrais e setoriais das áreas de Planejamento, Orçamento e Finanças;

Considerando, ainda, a Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 186, de 15 de maio de 2024, que regulamenta o SIPOFE e dispõe sobre a distribuição das FCRGs/GRGs nas unidades centrais e setoriais, conforme critérios próprios de conveniência e oportunidade, nos termos dos incisos I a V do art. 6º da referida Portaria nº 125, de 2024,

Considerando, por fim, que os referidos incisos autorizam a modificação na distribuição das FCRGs/GRGs, tanto para unidades centrais quanto para setoriais, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, resolve:

Art. 1º Distribuir os quantitativos das Funções Comissionadas da Rede de Gestão – FCRGs e das Gratificações da Rede de Gestão – GRGs, no âmbito do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual – SIPOFE, conforme previsto nos itens "C) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG PARA AS UNIDADES CENTRAIS", "D) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE PLANEJAMENTO", "E) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE ORÇAMENTO" e "H) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE FINANÇAS", todos constantes do Anexo I da Portaria n.º 125, de 27 de março de 2024, nos termos do Anexo Único desta Portaria, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n.º 377, de 25 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO ÚNICO
C) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG PARA AS UNIDADES CENTRAIS

DESCRIÇÃO	FCRG / GRG				
	1	2	3	4	5
Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	27	5	3	1	0
Subsecretaria Central de Orçamento	28	4	5	0	0
Subsecretaria do Tesouro Estadual	18	6	16	2	1

D) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

GRUPOS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FCRG / GRG				
		1	2	3	4	5
1	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	1	1	2	0	0
	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA - SETORIAL	2	1	0	0	1

	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	1	0	2	1	1
	Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	1	1	2	0	0
	Secretaria de Estado da Saúde - SES	1	0	2	1	1
	Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	3	0	0	0	0
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS	1	1	2	0	0
2	Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC	0	1	0	0	3
	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1	1	0	0	0
	Diretoria-Geral de Polícia Penitenciária - DGPP	1	1	0	0	0
	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	1	1	0	0	0
	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	1	1	0	0	0
	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	1	1	0	0	0
	Secretaria-Geral de Governo - SGG	1	1	0	0	0
3	Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA	0	1	1	0	0
	Corpo de Bombeiros Militar - CBM	0	1	1	0	0
	Goiás Previdência - GOIASPREV	0	1	1	0	0
	Polícia Militar - PM	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA	0	1	1	0	0
	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	1	0	0	1	0
	Universidade Estadual de Goiás - UEG	1	0	0	1	0
4	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	0	1	0	1	0
	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	0	1	0	1	0
	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	1	0	0	0	1
	Procuradoria-Geral do Estado - PGE	1	0	1	0	0
	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT	1	0	0	0	1
5	Agência Brasil Central - ABC	1	0	0	0	0
	Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO	1	0	0	0	0
	Controladoria - Geral do Estado - CGE	1	0	0	0	0

	Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	0	1	0	0	1
	Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL	0	1	0	0	1
	Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR	0	1	0	0	1
	Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF	1	0	0	0	0
	Vice-Governadoria - VG	0	1	0	0	1

E) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE ORÇAMENTO

GRUPOS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FCRG / GRG				
		1	2	3	4	5
1	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	1	1	2	0	0
	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA - SETORIAL	1	0	1	1	3
	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	1	0	0	3	2
	Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	1	1	2	0	0
	Secretaria de Estado da Saúde - SES	1	0	0	3	2
	Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	1	0	1	3	0
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS	1	1	2	0	0
2	Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC	0	1	0	2	0
	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1	1	0	0	0
	Diretoria-Geral de Polícia Penitenciária - DGPP	0	1	0	2	0
	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	0	1	0	2	0
	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	1	1	0	0	0
	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	0	1	0	2	0
	Secretaria-Geral de Governo - SGG	1	1	0	0	0
3	Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA	1	0	0	1	0
	Corpo de Bombeiros Militar - CBM	0	1	0	0	2
	Goiás Previdência - GOIASPREV	1	0	0	1	0
	Polícia Militar - PM	0	1	0	0	2
	Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA	1	0	0	1	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	1	0	0	1	0	

	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	1	0	0	1	0
	Universidade Estadual de Goiás - UEG	1	0	0	1	0
4	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	0	1	0	1	0
	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	0	1	0	1	0
	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	1	0	0	0	1
	Procuradoria-Geral do Estado - PGE	1	0	0	0	0
	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT	1	0	0	0	1
5	Agência Brasil Central - ABC	1	0	0	0	0
	Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO	1	0	0	0	0
	Controladoria - Geral do Estado - CGE	0	1	0	0	1
	Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	0	1	0	0	1
	Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL	0	1	0	0	1
	Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR	0	1	0	0	1
	Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF	0	1	0	0	1
	Vice-Governadoria - VG	0	1	0	0	1

F) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE FINANÇAS

GRUPOS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FCRG / GRG				
		1	2	3	4	5
1	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	2	1	0	0	1
	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA - SETORIAL	2	1	0	0	1
	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	2	0	1	1	0
	Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	2	0	1	1	0
	Secretaria de Estado da Saúde - SES	2	0	0	1	2
	Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	1	0	1	3	0
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS	1	1	2	0	0
2	Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC	0	1	0	0	3
	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	0	1	1	0	1
	Diretoria-Geral de Polícia Penitenciária - DGPP	0	1	0	0	3
	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	1	1	0	0	0
	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	1	1	0	0	0
	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	1	0	0	1	1

	Secretaria-Geral de Governo - SGG	1	1	0	0	0
3	Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA	1	0	0	1	0
	Corpo de Bombeiros Militar - CBM	0	1	0	0	2
	Goias Previdência - GOIASPREV	1	0	0	1	0
	Polícia Militar - PM	0	1	0	0	2
	Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA	0	1	1	0	0
	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	1	0	0	1	0
	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	1	0	0	1	0
	Universidade Estadual de Goiás - UEG	1	0	0	1	0
4	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	0	1	0	1	0
	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	1	0	0	0	1
	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	0	1	0	1	0
	Procuradoria-Geral do Estado - PGE	1	0	0	0	1
	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT	1	0	0	0	1
5	Agência Brasil Central - ABC	0	1	0	0	1
	Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO	0	1	0	0	1
	Controladoria - Geral do Estado - CGE	1	0	0	0	0
	Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	0	1	0	0	1
	Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL	1	0	0	0	0
	Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR	0	1	0	0	1
	Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF	0	1	0	0	1
	Vice-Governadoria - VG	0	1	0	0	1

Protocolo 531635

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº: 202300005022399, de 25/09/2023 (Processo de contratação/execução: 202500004032904).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2025. Contratação SISLOG nº 100399.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: PYTAX SOLUTIONS LTDA, CNPJ 33.291.488/0001-02.

OBJETO: Solução de serviços na modalidade SaaS (Software as a Service), para a gestão e transmissão da escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (ED-REINF) compatível com o leiaute estabelecido pela Receita Federal do Brasil, bem como a prestação de serviços de implantação, suporte técnico e treinamento/capacitação na utilização da solução.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2025.17.01.04.122.1048.2435.03, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 005, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 006, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e nº 007, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitidas em 15/04/2025. Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

GESTOR DO CONTRATO: CLEYTON JOSE FERREIRA NUNES- Portaria nº 3698/2024/SISLOG.

Protocolo 531622

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 202500005007793, de 06/03/2025 (Processo de contratação/execução: 202500004002433).
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 011/2025, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei federal nº 14.133/2021. Contratação SISLOG nº 113279.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, CNPJ nº nº 02.593.165/0001-40.
OBJETO: Aquisição de inscrições para a conferência "Gartner Data & Analytics Summit".
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, IN nº 5/2023-SEAD, e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2025.17.01.04.122.1048.2435.03, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 004, emitida em 14/04/2025, no valor de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 01 mês, contado a partir da Data de divulgação no PNCP: 22/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.
GESTOR DO CONTRATO: SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA- Portaria nº 1171/2025/SISLOG.

Protocolo 531626

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 062, DE 22 DE abril DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023 do Estado de Goiás, **R E S O L V E:**
Art. 1º - DESIGNAR para atuarem como Agentes de Contratação no âmbito desta Secretaria, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):
- ALMIR RODRIGUES DE MORAIS JÚNIOR
Cargo: Analista Governamental
CPF nº 634.053.001-00;
- PEDRO HENRIQUE MARCHINI MATIAS
Cargo: Agente Socioeducativo
CPF nº 704.443.821-00;
- GEAZI RIBEIRO DE SOUZA
Cargo: Técnico em Gestão Pública
CPF nº 006.305.231-85; e
- KÁTIA MARIA RIBEIRO
Cargo: Gestora Pública
CPF nº 874.573.501-87.
Art. 2º - Caberá aos Agentes de Contratação as atribuições previstas no Art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023, além da elaboração dos Editais de Pregão e seus anexos, excetuando-se os Termos de Referência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 205/2023 - SEDS e as demais disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA! PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 22 de abril de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 531608

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 061, DE 22 DE abril DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de revisar o Planejamento Estratégico da SEDS, **R E S O L V E:**
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 156/2024 de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 20 de agosto de 2024.
Art. 2º - Designar os novos representantes desta Secretaria para constituir a Comissão Técnica de Planejamento Estratégico - CTPE que exercerá a gestão do Planejamento Estratégico nesta Pasta, com o propósito de definir e aplicar a metodologia e coleta de subsídios para o Plano Estratégico.
Art. 3º - A Comissão Técnica de Planejamento Estratégico será integrada pelos seguintes servidores, todos em efetivo exercício nesta Secretaria:
a) RICARDO DA SILVA NUNES, CPF: ***.247.171-**, Superintendente de Gestão Integrada para atuar como Presidente da Comissão
b) VANESA MIRANDA FREIRE, CPF: ***.275.261-**
c) HÉLIO SILVA VIEIRA, CPF: ***.269.851-**
c) LEONIR RIBEIRO DE JESUS, CPF: ***.066.361-**
d) FERNANDA POLICENA NUNES MADEIRA, CPF: ***.804.021-**
e) RENATO DE PAULA BUENO, CPF: ***.341.801-**
f) THIAGO MENDONÇA VALADÃO, CPF: ***.124.751-**
g) KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO, CPF: ***.029.171-**
h) MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA, CPF: ***.054.141-**
i) MATEUS GIACOMET, CPF: ***.239.460-**
j) SORAYA FERREIRA DE CASTRO, CPF: ***.476.911-**
k) KAREN KELLY CAUPER GOULART, CPF: ***.900.141-**
l) LUCIENE MONTEIRO DA ROCHA COMBA, CPF: ***.825.651-**
m) HELOÍSA DE CASTRO ELEUTÉRIO, CPF: ***.872.401-**
n) SUZANA DO CARMO DOS REIS, CPF: ***.079.751-**
Art. 4º - Estabelecer como finalidade da presente Comissão:
I - Os integrantes da Comissão Técnica de Planejamento Estratégico terão acesso irrestrito à todas as unidades organizacionais da SEDS, devendo estas atender com prioridade às solicitações de informação feitas pela CTPE.
II- participar das reuniões de consolidação do Planejamento Estratégico com a participação conjunta de todos os membros desta Comissão;
III- realizar os ajustes ou adaptações necessárias após a conferência pelo Superintendente de Gestão Integrada.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.
WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 531618

Extrato do Contrato nº 20/2025-SEDS

Processos ns.º 202400005009492; 202510319002489 e SISLOG nº 104970.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico operacional de Tele Operador de Call Center, com fornecimento de postos, a ser executada nas dependências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.
Valor: R\$ 1.437.558,24 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no Portal PNCP.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e RRMV CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.995.423/0001-01.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 531411



Extrato do Contrato nº 21/2025-SEDS

Processos ns.º 202410319007811 e 202214304002167.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ativos de rede (switches core, de distribuição, de acesso, módulos e acessórios), solução de gerenciamento, com suporte e garantia de 60 (sessenta) meses.

Valor: R\$ 171.627,40 (cento e setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Portal PNCP.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0006-04.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 531582

Extrato do Contrato nº 23/2025-SEDS

Processos ns.º 202400005004014; 202510319002639 e SISLOG nº 104010.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios hídricos a fim atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS).

Valor: R\$ 59.268,56 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e Cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Portal PNCP.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e HIDROFLOW SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ nº 07.263.819/0001-90.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 531623

Extrato da Portaria nº 66/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319002489, resolve Art. 1º - DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras Cristiane Evangelista Moura, CPF nº ***.906.101-**, como gestora; Leonir Ribeiro de Jesus, CPF nº ***.066.361-**, como gestora substituta e Cynthia Aparecida Botosso de Castro, CPF nº ***.300.341-**, como fiscal do Contrato nº 20/2025-SEDS e seus possíveis aditivos. 22/04/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 531412

Extrato da Portaria nº 38/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319002047, resolve Art. 1º - DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, o servidor Guilherme Otávio Martins Brito CPF nº. ***.537.141-**, como Gestor do **Contrato nº 16/2025 - SEDS** e seus possíveis aditivo. 07/04/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 531446

Extrato do Contrato nº 24/2025-SEDS

Processos ns.º 202510319001403 e 202214304002167.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ativos de rede (switches core, de distribuição, de acesso, módulos e acessórios), solução de gerenciamento, com suporte e garantia de 60 (sessenta) meses.

Valor: R\$ 211.186,00 (duzentos e onze mil cento e oitenta e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Portal PNCP.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0006-04.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 531590

Extrato da Portaria nº 63/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319007811, resolve Art. 1º - DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os Servidores FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, CPF: XXX.166.201-XX, como Gestor, HUMBERTO MULLER FAGUNDES PEIXOTO, CPF: XXX.984.161-XX, como Gestor Substituto e MATEUS GIACOMET, CPF: XXX.239.460-XX, como Fiscal do Contrato nº 21/2025 - SEDS e seus possíveis aditivo. 11/04/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 531596

Extrato da Portaria nº 67/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319001403, resolve Art. 1º - DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os Servidores FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, CPF: XXX.166.201-XX, como Gestor, HUMBERTO MULLER FAGUNDES PEIXOTO, CPF: XXX.984.161-XX, como Gestor Substituto e MATEUS GIACOMET, CPF: XXX.239.460-XX, como Fiscal do Contrato nº 24/2025 - SEDS e seus possíveis aditivo. xx/04/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 531627

Secretaria de Estado da Cultura

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202417645002535, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2024/SGG/GO, na condição de órgão não participante (carona), decorrente Pregão Eletrônico "SRP" Nº 01/2023-SGG, gerida pela Secretaria Geral de Governo - SGG, com a finalidade de adquirir 61 microcomputadores (desktops), são de imensa importância a disponibilização de computadores modernos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou redução da continuidade de atividades, bem como propiciar condições ideais para que a prestação de serviços públicos à sociedade. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 81.243.735/0009-03, no valor total de R\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 531578

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

Processo SEI nº: 202417645002535.

Licitação: Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2023-SGG.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0009-03.

Objeto: O fornecimento de 61 (sessenta e um) Microcomputadores com 16 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor de 23", sistema operacional Windows 11. Garantia de 60 meses. Marca: Positivo, Modelo: Positivo Master C6400, decorrente do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2023-SGG instruído no processo nº 202214304001208.

Valor: R\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 22/04/2025 a 19/10/2025.

Data de assinatura: 22/04/2025.

Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00005 de 02 de abril de 2025.



Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela EMPRESA: Ernesto Siqueira Neto - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 531579

PORTARIA SECULT Nº 79, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202417645002535, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuar respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 03/2025 e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS PARA AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Gestor	Paulo Henrique Rocha Faleiro	***.753.061-**
Fiscal	Marcelo Moraes de Barros	***.396.001-**
Suplente	Rodrigo Moraes de Oliveira	***.879.581-**

Protocolo 531581

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 047/2025

PROCESSO: 202517647000736

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAUCU - CNPJ/MF sob o nº 00.167.437/0001-14 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Retroescavadeira XCMG - XT870BR-I	2022	002727289	XUG08700LNPA01322

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 14 de abril de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 531391

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 4/2025 112.474 - SIC
PROCESSO Nº **202500005003970**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **[Menor Preços por Lote]**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Descrição do item 001 Código 3610 - Produção/edição de vídeos, com no máximo 3 minutos.	
Informações Adicionais: Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais institucionais para veiculação em canais da internet e redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência.	
Período (Meses)	12
Quantidade	10
Unidade	Serviço(s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário Estimado	R\$ 10.560,41
Valor Total Estimado não sigiloso	R\$ 105.604,10 (Cento e cinco mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **09/05/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-5558 e e-mail: compras.sic@goias.gov.br.

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS

Agente de Contratação

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC

Protocolo 531621

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024, considerando ainda, à Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 3/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, designada no âmbito da Portaria 67, de 02 de abril de 2025, em razão do impedimento do servidor Teófilo Alves Neves, presidente da Comissão Permanente de Sindicância, assim como do servidor Ítalo Thiago Silva, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinas desta Pasta, visto que, foi solicitado pela Controladoria-Geral do Estado a instauração de Sindicância Preliminar para apuração de possível autoria de transgressões disciplinares eventualmente praticadas por agentes públicos nomeados para gestão e fiscalização do Contrato nº 16/2024/RETOMADA, em decorrência dos fatos narrados no Achado de Inspeção nº 1 do Boletim de Inspeção nº 3/2025 (processo administrativo nº 202511867000342).



Art. 2º Designar Comissão Especial, para atuar especificamente neste Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor RP Influencer Travel Ltda., CNPJ 07.685.980/0001-52, face à constatação apontada nos autos do processo administrativo nº 202511867000342, qual seja, a não comprovação da despesa com estandes para participação na 4ª Expo Turismo, descrita no item 2 da SAC nº 3/2025 (70968790), considerando os fatos narrados no Achado de Inspeção nº 1 do Boletim de Inspeção nº 3/2025 (70968795), a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, Técnico em Gestão Pública, como Presidente;

II - Daniela Louredo Teles e Silva, CPF XXX.788.391-XX, Analista de Gestão Governamental, como membro;

III - Leandra Adriano de Assis, CPF nº XXX.659.991-XX, Técnico em Gestão Pública, como membro.

Art 3º Os autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF instaurado na presente Portaria, será processado em conjunto e nos mesmo autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, instaurado pela Portaria nº 81, de 11 de abril de 2025, assim como, do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 82, de 11 de abril de 2025, em atenção ao disposto no art. 18 da Lei nº 18.672/2014, e à Solicitação de Ação Corretiva nº 3/2025 (70968790).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 531466

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024, considerando o Decreto nº 9.573/2019 e a Lei federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventual dano ao erário e seu respectivo ressarcimento, em razão de eventuais ilícitos praticados pela empresa RP INFLUENCER TRAVEL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 32.649.200/0001-66, face à constatação apontada nos autos do processo administrativo nº 202511867000342, qual seja, a não comprovação da despesa com estandes para participação na 4ª Expo Turismo, descrita no item 2 da SAC nº 3/2025 (70968790), considerando os fatos narrados no Achado de Inspeção nº 1 do Boletim de Inspeção nº 3/2025 (70968795).

Art 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Processo Administrativo, para apurar os fatos de que trata esta Portaria:

I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, Técnico em Gestão Pública, como Presidente;

II - Daniela Louredo Teles e Silva, CPF XXX.788.391-XX, Analista de Gestão Governamental, como membro;

III - Leandra Adriano de Assis, CPF nº XXX.659.991-XX, Técnico em Gestão Pública, como membro.

Art 3º Os autos do Processo Administrativo instaurado na presente Portaria, será processado em conjunto e nos mesmo autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, instaurado pela Portaria nº 81, de 11 de abril de 2025, assim como, do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, instaurado pela Portaria nº 67, de 02 de abril de 2025 (72732912), e alterado pela Portaria nº 80, de 11 de abril de 2025, em atenção ao disposto no art. 18 da Lei nº 18.672/2014, e à Solicitação de Ação Corretiva nº 3/2025 (70968790).

Art 4º O Local onde a Comissão desenvolverá os respectivos trabalhos será na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Retomada, localizado na Praça Cívica, Prédio 03 (Antigo CERART), Av. 85, 22, Setor Sul, Goiânia - GO. CEP: 74080-010.

Art. 5º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a

conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 531468

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019 c/c art. 15, XVI, do Decreto nº 10.387/24, e, ainda, considerando a recomendação contida na Ação Corretiva nº 3/2025 (70968790) e o Boletim de Inspeção nº 3/2025 (70968795), ambos expedidos nos autos do processo administrativo nº 202511867000342;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica RP Influencer Travel Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 32.649.200/0001-66, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, SN, Ap 904-B, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74916-190, face à constatação apontada nos autos do processo administrativo nº 202511867000342, qual seja, a não comprovação da despesa com estandes para participação na 4ª Expo Turismo, descrita no item 2 da SAC nº 3/2025 (70968790), considerando os fatos narrados no Achado de Inspeção nº 1 do Boletim de Inspeção nº 3/2025 (70968795).

Art. 2º Designar Comissão Especial, para atuar especificamente neste Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR, destinado a apurar os fatos de trata esta Portaria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, Técnico em Gestão Pública, como Presidente;

II - Daniela Louredo Teles e Silva, CPF XXX.788.391-XX, Analista de Gestão Governamental, como membro;

III - Leandra Adriano de Assis, CPF nº XXX.659.991-XX, Técnico em Gestão Pública, como membro.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º DETERMINAR que os autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR instaurado na presente portaria seja processado em conjunto e nos mesmos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, instaurado pela Portaria nº 67, de 02 de abril de 2025 (72732912), e alterado pela Portaria nº 80, de 11 de abril de 2025, garantida a apuração e julgamento na forma do art. 18 da Lei nº 18.672/2014 e dos §§ 2º e 3º do art. 5º do Decreto nº 9.573/2019.

Art. 5º Determinar que a comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Processos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Retomada, localizado na Praça Cívica, Prédio 03, Centro, Goiânia - GO, CEP 74080-010.

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

CRISTIANO GOMES DE ARAÚJO
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 531484



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

Processo nº 202500027000400

Espécie: Convênio

Concedente: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Conveniente: MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS/GO, CNPJ nº: 01.304.286/0001-61.

Objeto: Apoio para contratação da empresa organizadora do evento: 28ª edição do GP Três Ranchos de Motocross.

Data da Assinatura: 16/04/2025.

Valor: Valor total de R\$82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), cabendo ao Concedente destinar o montante de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), correndo as despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, observadas as características especificadas e ao Conveniente caberá a contrapartida financeira no montante de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho elaborado.

Vigência: de 16/04/2025 a 31/07/2025.

Assinaturas: Pela concedente: FABRÍCIO BORGES AMARAL - Presidente da Goiás Turismo; Pela conveniente: HAROLDO CALAÇA COELHO - Prefeito Municipal de Três Ranchos/GO.

Protocolo 531398

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

Espécie: Cota de patrocínio

Processos: 202500005008238 e 202500027000221

Processo SISLOG: 113356

Ato/modalidade: Ato de inexibibilidade nº 16/2025

Patrocinadora: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Patrocinada: UP SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº: 31.684.498/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa para realização do Circuito Goiano de Vôo Livre, em três etapas, sendo elas: 1ª Etapa - JANDAIA (17 a 21 de abril), 2ª Etapa - JARAGUÁ (30 de abril à 04 de maio) e 3ª Etapa - FORMOSA (18 a 22 de junho).

Data da Assinatura: 16/04/2025.

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 5 (cinco) meses. De 16/04/2025 a 16/09/2025.

Assinaturas: Pela patrocinadora: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela patrocinada: SARA CRISTINA CAIXETA PRADO.

Protocolo 531384

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Aviso de Licitação EMATER-GO

Processo: **202400005007423** - Pregão Eletrônico Edital nº **3/2024** - Contratação nº104621

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aventais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 23/04/2025 08:00:00.

Data da abertura: **07/05/2025**, às **09h**, hora oficial de Brasília, no site: <https://sislog.go.gov.br/>.

Download do Edital: <https://sislog.go.gov.br/>.

Ednilson Alves Da Silva - Pregoeiro

Protocolo 531624

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Portaria nº 246/2025, de 22 de abril de 2025

Estabelece o calendário oficial, primeira etapa, para declaração obrigatória de todo rebanho existente nas propriedades rurais do estado de Goiás e para a vacinação compulsória contra a raiva em animais de todas as idades das espécies bovina, bubalina, equina, muar, asinina, caprina e ovina nos municípios considerados de alto risco para a doença.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a obrigatoriedade da declaração de rebanho e de vacinação contra a raiva dos herbívoros, nos termos da Lei estadual nº 13.998, de 13 de dezembro de 2001 e do Decreto estadual nº 5.652, de 6 de setembro de 2002;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 7/2023/AGRODEFESA, sobre os municípios de alto e baixo risco para raiva dos herbívoros no estado de Goiás e sobre as estratégias de vacinação;

Considerando a Instrução Normativa nº 48/MAPA, de 14 de julho de 2020, que aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA);

Considerando a Portaria nº 665/MAPA, de 21 de março de 2024, que reconhece nacionalmente como livre de febre aftosa sem vacinação e que proíbe o armazenamento, a comercialização e o uso de vacinas contra a febre aftosa nos Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Definir o período da 1ª Etapa/2025 do calendário oficial para a realização da declaração de todo o rebanho bovino, bubalino e demais espécies, obrigatória em Goiás, e para a realização da última vacinação obrigatória contra a raiva dos herbívoros em bovinos, bubalinos, equinos, muares, asininos, caprinos e ovinos de todas as idades, nos municípios considerados de alto risco para a doença em Goiás.

§ 1º A vacinação contra a raiva dos herbívoros, que trata o *caput*, deverá ser realizada no período de 1º de maio a 15 de junho de 2025;

§ 2º A declaração de todo o rebanho bovino, bubalino e demais espécies, e da vacinação contra raiva dos herbívoros, que trata o *caput*, deverá ser realizada no período de 1º de maio a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade da declaração de todo o rebanho e da comprovação da vacinação contra a raiva dos herbívoros por meio da **DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO CONTRA RAIVA DOS HERBÍVOROS - 1ª ETAPA/2025**.

§ 1º O produtor rural deverá realizar a declaração exclusivamente por meio eletrônico no site da AGRODEFESA (<https://goias.gov.br/agrodefesa/>), utilizando login e senha de acesso no Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás - SIDAGO, exclusivos do titular da propriedade;

§ 2º Somente será permitido o lançamento de declarações pelos servidores da Agrodefesa para produtores com rebanho de até 50 animais e para estabelecimentos em situação de espólio. Para tanto, será necessária a impressão de uma via da declaração, que deverá ser assinada pelo produtor ou pelo inventariante e incluída como anexo à declaração no sistema SIDAGO, sendo entregue ao responsável como comprovante da declaração;

§ 3º A declaração de rebanhos/vacinação deve contemplar as informações cadastrais atualizadas, as mortes, os nascimentos e a evolução de todas as espécies existentes na propriedade;

§ 4º O produtor rural deverá informar na declaração do rebanho o mês de nascimento de todos os bovinos e bubalinos de até 12 (doze) meses de idade;

§ 5º No lançamento dos dados de suínos, deverão ser informadas na declaração somente estabelecimentos caracterizados como



criatórios, independentemente do tipo de produção. No caso de aves, somente deverão ser declaradas criações de fundo de quintal ou subsistência;

§ 6º Não serão aceitas declarações encaminhadas à AGRODEFESA via e-mail, fax ou Correios;

§ 7º Não serão aceitas declarações por meio de formulário físico entregues nas Unidades Operacionais Locais da AGRODEFESA, exceto para estabelecimentos rurais em situação de espólio, caso em que a declaração deverá estar assinada pelo inventariante e acompanhada de uma cópia do documento que comprova a situação de espólio;

§ 8º Os produtores de leite que quiserem compartilhar seus dados (pessoais, da propriedade e regularidade vacinal) com os estabelecimentos laticínios aos quais fornecem o leite devem autorizar o compartilhamento durante a declaração e informar para quais estabelecimentos o acesso será disponibilizado;

§ 9º Inconsistências no lançamento da declaração deverão ser verificadas diretamente junto à Unidade Local da AGRODEFESA onde se localiza a propriedade.

Art. 3º Instituir a obrigatoriedade de dar ciência *online* no “Termo de Compromisso e Responsabilidade de Abate de Animais”, durante o processo de declaração no SIDAGO, para os produtores em municípios de alto risco para raiva que optarem por deixar bovinos e bubalinos em reserva de abate na 1ª Etapa/2025.

Parágrafo único. Os animais que se enquadram na condição do *caput* deverão ser abatidos até 29 de agosto de 2025.

Art. 4º Estabelecer a obrigatoriedade da emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelas revendas cadastradas na AGRODEFESA que comercializem vacinas contra a raiva dos herbívoros.

§ 1º Para comprovação da vacinação contra a raiva dos herbívoros na 1ª Etapa/2025, o produtor deverá adquirir as vacinas no período de 29 de abril a 15 de junho de 2025;

§ 2º O controle da comercialização e do estoque de vacinas deverá ser realizado pelo responsável legal da revenda por meio do SIDAGO;

§ 3º O armazenamento, controle de saldo e a refrigeração das vacinas são de responsabilidade do responsável legal pela revenda;

§ 4º Os controles previstos nos parágrafos anteriores serão auditados pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO), sendo passíveis de aplicação de sanções previstas na legislação caso seja constatada qualquer irregularidade;

§ 5º Vacinas adquiridas em outras Unidades da Federação deverão, obrigatoriamente, ser comprovadas por meio de Notas Fiscais Eletrônicas.

Art. 5º Autorizar a antecipação de vacinação contra a raiva dos herbívoros nos municípios de alto risco para a doença, para bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e equídeos, de produtores que destinarão os animais às exposições agropecuárias, rodeios e eventos equestres, condicionada à solicitação prévia e à apresentação da relação dos animais com a respectiva identificação individual.

§ 1º A vacinação antecipada deverá ser, obrigatoriamente, assistida pelo SVO, mediante agendamento.

Art. 6º Proibir, a partir de 1º de maio de 2025, o trânsito de quaisquer espécies animais, para entrada e saída, cujas propriedades de origem e destino não estejam com todo o rebanho declarado/vacinado.

§ 1º As Guias de Trânsito Animal (GTA) emitidas anteriormente ou no dia 30 de abril de 2025 serão válidas até o dia 30 de abril de 2025.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos animais destinados ao abate imediato.

Art. 7º Proibir, na data de 30 de abril de 2025, a realização de leilões presenciais e a permanência de bovinos e bubalinos em feiras pecuárias.

§ 1º A partir de 1º de maio de 2025, a entrada de animais em leilões e feiras pecuárias somente será permitida após o cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas na legislação;

§ 2º O estabelecimento leiloeiro não poderá abrigar os animais mencionados no *caput* do artigo para participação de leilões em datas futuras, quando a origem desses animais não estiver regular quanto ao cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas na legislação;

§ 3º O dispositivo no *caput* deste artigo não se aplica a leilões virtuais, ou seja, à venda pública de animais promovida por meio virtual, onde não ocorre aglomeração de animais de origens distintas.

Art. 8º O não atendimento ao disposto na presente Portaria acarretará ao produtor e/ou responsável legal, bem como às revendas agropecuárias e respectivos responsáveis legais, as penalidades previstas na legislação sanitária animal vigente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 531613

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201800066002068; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 - Locação de Imóvel UOL Montes Claros; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 27/04/2025 e término em 26/04/2026; §3º VALOR: R\$ 14.744,64 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e quatro centavos); §4º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.32.61.20.122.4200.4243.03; Fonte: 17990142; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 026 de 15/04/2025, no valor de R\$ 10.034,55 (dez mil e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 5.DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Protocolo 531585

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 124/2025, 126/2025, 128/2025 e 130/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 531405

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 125/2025, 127/2025, 129/2025 e 131/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 531407

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, § 1º, alínea "g", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, e, considerando o Relatório nº 31/2025 GOINFRA/OC-GEOCI e o Relatório nº 32/2025 GOINFRA/OC-GEOCI, bem como o teor do Despacho nº 763/2025/GOINFRA/DOC e a guarida jurídica fornecida pelo Parecer Jurídico nº 110/2025/PR-PROSET-ANS, assim como o Despacho Decisório nº 39/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE, item 3.1. e os demais documentos do Processo SEI nº. 202400036013044

RESOLVE:

Art. 1º **ADITAR** o art. 1º da Portaria nº 50/2025 - GOINFRA para incluir a empresa **PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ nº 33.953.340/0001-96, com sede na Rua Costa Ferreira, nº 106, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-240, que integra o **CONSÓRCIO GESTOR SPU - GOIÁS**, no Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 202500036003509, portanto, **onde se lê: "CONSÓRCIO GESTOR SPU - GOIÁS**, formado pelas empresas **SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EMPRESA LÍDER)** inscrita no CNPJ sob o nº 42.565.325/0001-61, com sede na Praça Floriano, nº 19, 18º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-050, e a empresa **ÚNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.296/0001-90, com sede na Rua Miguel Daux, 105, Coqueiros, na cidade Florianópolis/SC, CEP 88080-220", **leia-se: "CONSÓRCIO GESTOR SPU - GOIÁS**, formado pelas empresas **SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EMPRESA LÍDER)** inscrita no CNPJ sob o nº 42.565.325/0001-61, com sede na Praça Floriano, nº 19, 18º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-050, a empresa **PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ nº 33.953.340/0001-96, com sede na Rua Costa Ferreira, nº 106, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-240 e a empresa **ÚNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.296/0001-90, com sede na Rua Miguel Daux, 105, Coqueiros, na cidade Florianópolis/SC, CEP 88080-220".

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 50/2025 - GOINFRA permanecem inalteradas.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Documento assinado eletronicamente, em 18/03/2025.

Protocolo 531326

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 033/2025 - GOINFRA
- RETIFICADO

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 033/2025, que tem como objeto a **construção da casa de acolhimento do idoso, situada na avenida Ubirajara Berocan Leite, Setor Jaó, Goiânia-GO, no estado de Goiás**. Contratação SISLOG nº 109317, Processo SEI nº 202400005033710, sob o regime de execução de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **15h do**

dia 12 de maio de 2025.

A republicação do edital ocorre em razão de ajustes realizados no referido instrumento, assim como de alterações nos Projetos.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 531647

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto o *fornecimento de material gráfico e personalizado, visando atender as demandas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR)*. O objeto da licitação é dividido em 04 (quatro) lotes. Contratação SISLOG nº 108159, Processo SEI nº 202400005028194, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

I) Está disponível o Relatório de Análise de Habilitação do licitante que ofertou o melhor lance, classificado para a fase de habilitação (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **24/04/2025, às 10 horas**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021:

9.2. *Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.*

Goiânia, 22 de abril de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 531655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 48/2025-GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 01/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036000913.

Protocolo 531378

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 047/2025-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 352/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA



E O MUNICÍPIO DE CUMARI. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CUMARI. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 352/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036008943.

Protocolo 531379

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 130/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2021-GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO E DESINFECÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA; NA SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR; COMPREENDENDO ALÉM DA MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, (LOTE 01). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 34/2021-GOINFRA (SEI Nº 000020302702). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, DE 29/04/2025 ATÉ 27/08/2025 (72923665). **DO VALOR:** R\$ 1.873.797,64 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.57, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.006.00137, DATADA DE 10/04/205 (73125054-73125239). **PROCESSO SEI Nº 202100036005300.**

Protocolo 531557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 134/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2023 /GOINFRA, REFERENTE A DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO DE GOIÁS, COMPREENDENDO: LONAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, AR-CONDICIONADO, PAINEL DE LED, MÓVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 74/2023-GOINFRA (50170372), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INC. II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (71397811). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) DIAS, DE 30/07/2025 ATÉ 29/07/2026 (71397811). **DO VALOR:** R\$ 830.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.05, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.006.00118, DATADA DE 24/02/2025 (70976250-71682923). **PROCESSO SEI Nº 202300036002178.**

Protocolo 531561

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 135/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023-GOINFRA, REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO

DE GOIÁS, COMPREENDENDO: LONAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, AR-CONDICIONADO, PAINEL DE LED, MÓVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 37/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (71397811). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 09/05/2025 ATÉ 08/05/2026 (71397811). **DO VALOR:** R\$ 5.419.467,13 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.05, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.006-00119, DATADA DE 24/02/2025 (70976322). **PROCESSO SEI Nº 202300036002178.**

Protocolo 531568

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 131/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-164, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIÁS)/ ENTR. GO-429, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 65,47 KM. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 58/2024-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS BETUMINOSOS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (72891143). **DO VALOR:** R\$ 288.452,74 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.085-00041, DATADA DE 15/04/2025 (73364840). **PROCESSO SEI Nº 202300036011533.**

Protocolo 531593

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025-GOINFRA. CEDENTE: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.** CESSIONÁRIA: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA.** **OBJETO:** PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2024, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA/GO E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, PARA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1.2 DO REFERIDO TERMO, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESCRITO NO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 516/2024, ALTERANDO A DESCRIÇÃO DAS DIMENSÕES DO IMÓVEL CEDIDO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CONSTANTE DO PROCESSO SEI Nº 202300011021064.

Protocolo 531598

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 25/2025-GOINFRA. CEDENTE: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.** CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ.** **OBJETO:** CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA DE DOIS VEÍCULOS PARA USO EXCLUSIVO DO REFERIDO MUNICÍPIO, CONSTANTE DO PROCESSO SEI Nº 202300036007140.

Protocolo 531601



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 96/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 93/2025-GOINFRA PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, FICA NA RODOVIA GO-573, KM 25+370 METROS, TRECHO: MARA ROSA/GO-239, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 202400036001871.**

Protocolo 531649

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TECTOMBR COMERCIO E SOLUÇÕES EM ESPORTES E LAZER LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSAGENS SUPERIORES DE FAUNA NOS TRECHOS DAS RODOVIAS GO-239 (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - COLINAS DO SUL, SRE 239EGO0035) E GO-118 (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - TERESINA DE GOIÁS, SRE 118EGO090), LOCALIZADAS NO ENTORNO DO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 579.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.292 04, ELEMENTO DE DESPESA Nº. **4.4.90.51.16,** TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2025.4361.043-00028. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 8 MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202500036005516 E 202500005008340. PROCESSO SISLOG Nº 113363.**

Protocolo 531654

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 115/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto

deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 22 de Abril de 2025

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 531470

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 116/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a



placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Abril de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 531475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 114/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator,

além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 17 de Abril de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 531477

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: Nº 07/2025

PROCESSO Nº: 202511129001680

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2024 - GOIASPREV, Nº CONTRATAÇÃO SISLOG 109455.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

CONTRATADA: CISTEL TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22.769.273/0001-38

OBJETO: Subscrição, suporte e garantia de uso para Firewall Fortinet e Fortanalyser por 60 (sessenta) meses. Renovação da garantia, suporte e subscrição das licenças para Next Generation Firewall -NGFW.

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.980,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2025.18.62.04.122.4200.4243.04, do vigente orçamento estadual, Natureza de Despesa nº 4.4.90.40.82, Nota de Empenho nº 0007, de 14/04/2025, emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

Protocolo 531402



Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024 CONTRATAÇÃO Nº 111146

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 111146, objeto do processo nº **202400005046147**, cujo escopo é a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação da pintura interna e externa das edificações que compõem o espaço físico da Unidade Universitária de Itumbiara da UEG.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS CNPJ: 10.537.152/0001-81	R\$ 773.100,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 531186

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2025 Chamada Pública de Apoio a Editoras Acadêmicas

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o lançamento da Chamada Pública nº 19/2025 - Chamada Pública de Apoio a Editoras Acadêmicas. O referido Edital tem por objetivo apoiar projetos institucionais de implantação, estruturação e consolidação de Editoras Acadêmicas, como forma de fomentar e qualificar a produção técnico-científica de professores(as) e pesquisadores(as) que atuem em Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no estado de Goiás. Os interessados em participar deste Edital deverão submeter as propostas na Plataforma Sparkx-FAPEG (<https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>), no período de **23/04/2025 a 23/05/2025**, conforme as condições estabelecidas no Edital. Processo nº 202410267001537.

Protocolo 531447

AVISO DO RESULTADO FINAL DO 1º LOTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Goianos e Goianas de Destaque em CT&I

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final do 1º lote da Chamada Pública nº 01/2025 - Goianos e Goianas de Destaque em CT&I, de fluxo contínuo. Processo nº 202410267001028. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 531463

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa, prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: ADRIEL DE OLIVEIRA DIAS 202510267000338, ANA ALICE DE SOUSA 202510267000340,

ANA CAROLINA REZENDE DE ASSIS 202510267000336, ANA CECILIA AMARAL CAETANO 202510267000332, ANA CECÍLIA FERREIRA DOS SANTOS 202510267000337, ANA CLARA SILVA STIVAL 202510267000472, ANNE ARAUJO VILELA 202510267000344, APARECIDA MACEDO LARINDO 202510267000320, AURÉLIO INACIO FARIA 202510267000349, BIANCA FERREIRA GONÇALVES 202510267000342, BRUNNA TEODORO QUEIROZ 202510267000343, CAIRO CÉSAR SETÚBAL GOMES 202510267000331, CARLOS EDUARDO DE SOUSA AMORELLI 202510267000318, DANIELA ACOSTA DE BARROS 202510267000313, DONIZETTI APARECIDO DE SOUZA JUNIOR 202510267000330, DULCINEA QUIEL DE AGUIAR GUIMARAES ESPELLET SOARES 202510267000310, EDUARDO RODRIGUES FERREIRA 202510267000312, GABRIEL CLAUDINO DUARTE 202510267000328, GEOVANA LARA CLEMENTE ROCHA 202510267000370, GEOVANNA GOMES DE JESUS 202510267000305, GIOVANA DE PINA SIQUEIRA AFIUNE 202510267000347, GUILHERME BARROS SOUZA 202510267000302, JAKSONSANTOSMARINHO 202510267000326, JOÃO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA 202510267000341, JULIANO SOARES DE OLIVEIRA 202510267000321, LARISSA ALVES DOS SANTOS LIMA 202510267000345, LUCIMAR ALVES MENEZES 202510267000319, MANAEL BEN ELSHAD JENNIFER ST FORT 202510267000333, MARCOS ANTÔNIO PACHECO BARROS 202510267000324, MARIANA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES 202510267000322, MATEUS DE PAULA ALVES FIDÉLIS 202510267000303, MAYARA ROSA SILVA 202510267000316, MICHELE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA 202510267000308, NATALICE CARDOZO DE AGUIAR 202510267000348, PEDRO ZEUS LUSTOSA DE SOUZA 202510267000339, PRISCILA BRANQUINHO XAVIER 202510267000315, RAIMUNDO MARCOS CIRILO PEREIRA 202510267000314, RAQUEL DA SILVA CARVALHO 202510267000317, RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA 202510267000329, RÔMULO ACÁCIO SILVA 202510267000309, RUTH MARÇAL HONORATO GARCIA RIBEIRO 202510267000334, SARAH KAROLINE TEIXEIRA DE SOUSA 202510267000304, TÁCIO ASSIS BARROS 202510267000306, TAMMARA SAVVITHNA MATOS NOVIKOV 202510267000323, TATIANE NUNES DA SILVA RODARTE 202510267000335, THIAGO FERNANDES BORGES 202510267000327, VÍTOR FERREIRA MIOLA 202510267000392, VITOR YUKIO IVASSE ALVES 202510267000311, WALLACE HENRIQUE CARDOSO PERES 202510267000325 e WILSON SANCA 202510267000346, 16/04/2025.

Goiânia, 16 de abril de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 531387

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Metrobus Transporte Coletivo S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA METROBUS

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Metrobus Transporte Coletivo S/A, a realizar-se no dia 25/04/2025, sexta-feira, às 10:00 (dez horas), via digital, com a utilização de ferramenta de Videoconferência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024; b) Deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade. A realização da Assembleia digital está amparada no Parágrafo Único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 e na IN DREI nº 81. Os dados para acesso à Assembleia, bem como demais informações, serão repassadas via Ofício.

Francisco Caldas

Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo S/A.

Protocolo 530965



AVISOS DE LICITAÇÃO

Contratação nº: 112740
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 09/05/2025
Horário: 09h00min
Processo nº: 202500005005609
Objeto: Serviços de retífica do bloco do motor e cabeçote STD, para a plena restauração dos motores da frota operacional, veículos articulados e biarticulados Volvo-B340M - DH12E, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 020/2025
Contratação nº: 112742
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 14/05/2025
Horário: 09h00min
Processo nº: 202500005005622
Objeto: Fornecimento de vigias, para-brisas e outros, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 22 de abril de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 531432

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 06 de maio de 2025, às 10:00 horas, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Recondução de membro do Conselho Fiscal da Companhia

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://saneago.riprisma.com/documentos-cvm>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 16 de abril de 2025.

Gilvan Candido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 530857

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2025 O Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgo.go.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Modalidade: Concorrência nº 2/2025; Critério de julgamento: menor preço global; Processo: 202521477007115; Início do acolhimento das propostas: 23/04/2025 às 09h00min; Data de abertura das propostas: 09/05/2025, às 09h00min; Data do pregão e horário da disputa: 09/05/2025, às 09h30min; Limite do acolhimento das propostas: mesmos horários e data da abertura das propostas; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução de serviço de substituição e modernização dos quadros elétricos com o fornecimento do projeto executivo, materiais e mão de obra para a perfeita execução, contemplando quadros elétricos, disjuntores, dispositivos protetores de surto (DPS), disjuntor diferencial residual (DR), barramentos, terminais, e outros componentes no edifício Sede do Ipasgo Saúde, na Av. 1a. Radial, 586 - Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO; Valor total estimado: R\$ 555.055,23 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos); Código da licitação: 1069169. WASHINGTON CARNEIRO LOBO Pregoeiro

Protocolo 531453

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 424/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei nº 15.122/05, Plano de Carreira dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE

EXONERAR, o servidor FABIANO RIBEIRO BORGES do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO - CH TCE I, junto ao Serviço de Folha de Pagamento.

DESIGNAR o servidor CRISTIANO PINTO E SILVA, para responder pelo cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO - CH TCE I e pelo Serviço de Folha de Pagamento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 531651

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa OS SOLUTIONS LTDA (contratada).

Processo: 00273/25

Vigência: 01/06/2025 a 01/06/2026.

Objeto : Contratação de empresa para o fornecimento de serviços



da plataforma Microsoft O365 E1 Sub Per User, de forma a atender às necessidades deste Tribunal de Contas.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.40.14, conforme DUEOF nº 00170, no valor total de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

Protocolo 531500

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.
90015/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, a **REVOGAÇÃO** da licitação supracitada, referente ao processo nº 04005/25, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de software Revit Single-user Annual Subscription Renewal Win, com a finalidade de atender as necessidades deste Tribunal de Contas, pelo período de 12 (doze) meses, por motivo de conveniência da Administração. Qualquer pedido de esclarecimento entrar em contato pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 22 de abril de 2025.

VINICIUS BERNARDES CARVALHO
Pregoeiro

Protocolo 531491

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 4942/2025, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO AERONÁUTICO PARA AERONAVE BEECH AIRCRAFT, MODELO 95-B55 (ICAO BE55 BARON), PREFIXO PT-OKU**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. A disputa destina-se à **AMPLA PARTICIPAÇÃO**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia 13/05/2025, às 08h59. A sessão de abertura terá início às 09 horas do dia 13/05/2025 (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 23 de abril de 2025.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 531510

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 032/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de diversos materiais civis.

Abertura: 16/05/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 22 de abril de 2025.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 531502

Autos Administrativos: 202500151141

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025003926691

N. Sequencial 38/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2025003657959, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21, **a contratação direta em favor da empresa Consiência, Consultoria & Editora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.813.102/0001-92, para disponibilizar a palestrante **Lis Andréa Pereira Soboll**, para ministrar palestra com tema relacionado à prevenção e enfrentamento do assédio, na modalidade presencial, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme as especificações do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 531558

Autos Administrativos: 202500193902

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025003953051

N. Sequencial 41/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2025003754106 (Movimento 8), favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, **a contratação direta em favor da empresa Simone Rosate Serviços de Educação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.227/0001-79, para disponibilizar o professor **Rogério Sanches Cunha**, a fim de ministrar o curso "Atualização Criminal (legislativa, jurisprudencial e doutrinária)", na modalidade online, com carga horária de 12 (doze) horas, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme as especificações do Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 531565

Autos Administrativos: 202500156439

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025003804509

N. Sequencial 37/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2025003640180, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta em favor do **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná - IBAPE - PR**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.854.137/0001-03, com vistas à participação presencial de 2 (dois) servidores do Ministério Público de Goiás, no Curso de Avaliações Imobiliárias - Módulos Avançado, pelo valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), conforme as especificações do Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 531639



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

Estado de Goiás, Município de Alexânia. Chamada pública Nº 001/2025. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, realizará chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Nelson Santos, Área Especial, S/N, Centro, Alexânia - GO a documentação descrita no Edital do dia 24/04/2025 a 14/05/2025. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br. Karyne Dayane Ferreira Oliveira - Secretária Municipal de Educação - Portaria n.º 007/2025

Protocolo 531480

Estado de Goiás, Município de Alexânia/GO. Aviso de credenciamento - edital nº 006/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o Credenciamento Nº 006/2025, a partir de 23/04/2025, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas para a prestação de serviços oftalmológicos, contemplando consultas, exames diagnósticos, cirurgias de catarata, pterígio, retina, glaucoma, córnea e tratamentos a laser do aparelho ocular, incluídos os insumos, materiais médicos hospitalares e equipamentos, e o transporte sanitário eletivo, conforme especificações, condições e preços estabelecidos neste Edital, nos termos do Processo Administrativo nº 17442/2025, da IN nº. 008/2023, alterada pela IN 010/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, Art. 79, II c/c art. 74, da Lei 14.133/2021, Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Alexânia - GO. Informações: alexania.compras@gmail.com; Fone: (62) 3336-7200; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Alexânia, 23 de abril de 2025. Diana Inácia Pereira Dutra - Secretária/Gestora Municipal de Saúde

Protocolo 531591

Secretaria municipal de educação. Termo de retificação do edital de credenciamento Nº 005/2025. A prefeitura municipal de Alexânia/GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a retificação do Edital de Credenciamento nº 005/2025, publicado em 14 de abril de 2025, destinado à seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços na rede municipal de ensino. As modificações realizadas visam corrigir e complementar informações técnicas e procedimentais constantes no edital original, mantido o objeto e as condições gerais da contratação. As principais alterações são: 1. Atualização da autoridade competente: Onde se lia: "...à critério do Fundo Municipal de Educação de Alexânia/GO..." Leia-se: "...à critério da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO...". 2. Requisitos do Item 4 - Condutor de Veículo de Transporte Escolar: Exclusão da exigência genérica de não ter cometido infrações graves ou gravíssimas. Inclusão da exigência para assinatura do contrato de: Certidão de pontos acumulados por infrações na CNH nos últimos 12 (doze) meses; Certidão criminal de 1º grau, emitida no sistema Projudi/TJGO. 3. Forma de apresentação dos envelopes: Inserção dos horários para protocolo de documentos: das 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO. 4. Revisões de forma e gramática: Adequações textuais e organizacionais sem alteração de conteúdo substantivo. 5. Alteração da data de análise da documentação: Onde se lia: "Data da análise: 02/05/2025" Leia-se: "Data da análise: 08/05/2025" 6. Inclusão do item 12.2.18 (laudo médico para pessoas jurídicas): Inclusão da exigência de apresentação de laudo médico de exame de saúde ocupacional que comprove que os prestadores da pessoa jurídica estão aptos física e mentalmente para prestar os serviços,

sendo responsabilidade da própria pessoa jurídica a obtenção do documento. 7. Correção da carga horária mensal para o cargo de Condutor de Veículo Escolar: Onde se lia: "Máx. H/M: 4.000" Leia-se: "Máx. H/M: 5.080". Ressalta-se que os candidatos que já protocolaram a documentação com base no edital original não sofrerão qualquer prejuízo, sendo facultado aos interessados complementar a documentação apresentada conforme entenderem necessário, após a publicação desta retificação. O Edital Retificado, com todas as modificações incorporadas, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO e no portal oficial: www.alexania.go.gov.br. Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no edital original. Alexânia/GO, 23 de abril de 2025. Warley Ferreira Gouveia - Prefeito Municipal

Protocolo 531602

Amorinópolis

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - ADM PROCESSO Nº 572/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO. Data: 13 de maio de 2025, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. JOAN ALANDER JOSE TEODORO - Agente de Contratação

Protocolo 531553

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - ADM PROCESSO Nº 690/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO. Data: 14 de maio de 2025, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. JOAN ALANDER JOSE TEODORO - Agente de Contratação

Protocolo 531556

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS. AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.587.269/0001-04, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2941/2025, Lei 14.133/2021, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviço para Realização de Exames de Apoio Diagnóstico, Exames de Imagem, Prestadores de Serviço de Cirurgias Eletivas e Contratação de Psicólogo Infantil, bem como dentre outros relacionados no Edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidas neste. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada no Protocolo Geral localizado na sede da Prefeitura Municipal à Avenida Tocantins, nº 1.140, Centro, Anicuns, Estado de Goiás, a partir do dia 05/05/2024, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra disponibilizado no site oficial do Município www.anicuns.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800 564 1000, ou e-mails saude@anicuns.go.gov.br ou licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 22 de abril de 2025. ERNANE LUIZ TANCREDI. Presidente da CPC. Agente de Contratação.

Protocolo 531433



MUNICÍPIO DE ANICUNS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.587.269/0001-04, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 6891/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a eventual Aquisição de Itens de Uniformes para o SAMU, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 09/05/2025. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 09/05/2025. O edital estará disponível e as propostas e documentação de habilitação serão recebidas a partir de 23/04/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 22 de abril de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 531438

Araguapaz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 004/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, torna público a convocação para provimento de diversos cargos, os seguintes candidatos listados abaixo, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Araguapaz, na Avenida Bastos, Praça da Matriz, nº 27, Centro. CEP: 76720-000, Goiás, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00, munido da documentação prevista no referido Edital de convocação (Anexo I), com vistas à nomeação para o cargo efetivo. O Edital de Convocação poderá ser adquirido no sítio oficial do município. <https://araguapaz.go.gov.br/>, bem como no site da organizadora ITEC, itecconcursos.com.br/informacoes/46/. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOME: CAMILA LEMOS FERREIRA REGES; CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; COLOCAÇÃO: 6º. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NOME: ALINE DE JESUS SOUZA; CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA; COLOCAÇÃO: 4º. O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado(a) e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a). Araguapaz (GO), 16 de abril de 2025. Deuristom Francisco Gonçalves da Silva-Prefeito

Protocolo 531514

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Arenópolis/GO, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto nº 2/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros sob a reponsabilidade do Município de Arenópolis/GO. A realização do certame está prevista para o dia 08/05/2025, às 14h - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h às 11h das 13h às 17hs, Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis/GO. Arenópolis/GO, 17 de abril de 2025. Hugo Moreira dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 531520

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para Aquisição de materiais odontológicos e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 08 de maio de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 22 dias do mês de abril de 2025. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 531443

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001-2025.
Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 03 (três) motocicletas, Plano de Trabalho Processo nº 202400010004939, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do edital. Data de início da sessão: 07/05/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/04/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: e-mail cpl@avelinopolis.go.gov.br. Avelinópolis - GO, 22 de abril de 2025. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 531643

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)- Nº. 001/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço por item, visando o Registro de Preços para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para o fornecimento de refeições self-service e marmiteix, em atendimento às demandas do Poder Executivo e demais Fundos Municipais e seus departamentos, do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 09/05/2025 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Estado de Goiás. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 22 dias do mês de abril de 2025. Luana Alves Bernardes - Agente de Contratação.

Protocolo 531574

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS
O Fundo Municipal de Educação do Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Administrativo nº 2146/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar no ano letivo de 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível



e as propostas serão recebidas a partir de 23/04/2025, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126. Bonópolis, 23 de abril de 2025. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 531449

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº: 178/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, expediente, pedagógicos, esportes e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, Convênio nº 056/2024 - Processo nº 202400006012393, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. A sessão será realizada em 09/05/2025 às 08:01 horas. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/04/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 23 de abril de 2025. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 531533

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 17/2025 - SRP. Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: pregão eletrônico nº 17/2025. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Data/horário de abertura: 07/05/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: registro de preço para aquisição eventual, futura e parcelada de produtos de panificação. Local: www.licitanet.com.br. Mais informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

Protocolo 531481

Caçu

Aviso de edital de licitação. O Município de Caçu/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar em 08/05/2025, às 9h, o pregão presencial EXE Nº 002/2025 - SRP- republicação, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para aquisição com entrega parcelada de madeiras e correlatos, para atender a Administração Pública nos próximos 12 meses. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 22 de abril de 2025. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 531566

Campinorte

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Governo de Campinorte vem comunicar aos agentes culturais, músicos, cantores, artesões, promotores de eventos culturais e escritores de Campinorte da realização da audiência pública da lei de Incentivo à Cultura Aldir Blanc no dia 07 de maio às 19:00 horas, local Associação comercial e Industrial de Campinorte na Avenida Maranhão nº117 centro de Campinorte. Prefeito Cleomar Martins de Araújo

Protocolo 531521

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Governo de Campinorte vem comunicar a população de Campinorte da realização da audiência pública referente ao Plano Municipal de Habitação no dia 06 de maio às 19:00 horas, local no Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos situado na rua Izaquel Alves de Castro, Campinorte. Prefeito Cleomar Martins de Araújo.

Protocolo 531525

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Governo de Campinorte vem comunicar a população de Campinorte da realização da audiência pública referente ao Plano Municipal de Cultura no dia 08 de maio às 19:00 horas, local Associação Comercial e Industrial de Campinorte na Avenida Maranhão nº117 centro de Campinorte. Prefeito Cleomar Martins de Araújo

Protocolo 531529

CONVITE

Realização da 3º Conferência Municipal das Cidades. O Governo de Campinorte vem comunicar a população de Campinorte da realização da 3º Conferência Municipal das Cidades etapa municipal referente a 6º Conferência Nacional das Cidades a ser realizada no dia 05 de maio às 15:00 horas encerramento às 21:30, local no Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos situado na rua Izaquel Alves de Castro, Campinorte. Prefeito Cleomar Martins de Araújo.

Protocolo 531530

Catalão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2025. Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Tratamento por Dependência Química e Psiquiátrico do Paciente Matheus Abrahão Rodrigues dos Santos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001. Contratado: Bem Viver Clínica Médica Ltda., CNPJ: 25.534.201/0001-08. Valor Total: R\$ 18.000,00. Vigência: 22/04/2025 a 20/07/2025. O contrato e respectivo termo aditivo encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 531506

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2025005823, Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: Contratação de seguro facultativo para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, sendo a cobertura compreensiva (total), RCF-v (contra terceiros), incluindo a cobertura contra danos morais, APP (Acidentes pessoais de passageiros) e danos materiais e corporais para terceiros, além de serviços de assistência 24h, para 51 veículos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02, VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00. Vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026.

Protocolo 531541

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas do dia 07/05/2025**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **fornecimento de gêneros alimentícios**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 22 de abril de 2025. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 531485

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025

O MUNICÍPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 14:00 horas do dia 07/05/2025**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **fornecimento de material**



de construção e ferragista. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. **Caturai - Go, 22 de ABRIL de 2025. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 531486

Chapadão do Céu

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 025/2025

Processo: 2846/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento (bombas e inversores) e materiais hidráulicos para a ampliação da estação elevatória de esgoto localizada no bairro cantinho do céu no município de Chapadão do Céu-GO. Contratante: SANEACÉU - Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu. Empresas Vencedoras: Contrato 004/2025: Conehidro Comércio de Tubos e Conexões Ltda. no valor total de R\$ 83.896,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais); Contrato 005/2025: FP Energia e Automacao Ltda no valor total de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); Contrato 006/2025: Francisco Edson Representacoes Comerciais Eireli no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Contrato 007/2025: HD3 Comercial Tecnica Eireli (34822903000170) no valor total de R\$ 13.916,00 (treze mil e novecentos e dezesseis reais); Contrato 008/2025: LCB Saneamento Ltda, no valor total de R\$ 16.106,00 (dezesseis mil e cento e seis reais); Contrato 009/2025: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda no valor total de R\$ 2.450,44 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 11 de abril de 2025. Data de Vigência: 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação

Protocolo 531464

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 002, 003 e 004/2025 LEI ALDIR BLANC. O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada na Rua Jacob, lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste, Cidade Ocidental/GO, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados que o resultado preliminar do mérito dos editais 002, 003 e 004, referentes à Política Nacional Aldir Blanc, encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Cidade Ocidental, por meio do endereço eletrônico: <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>. MAURO NEIVA TEODORO - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 531656

Córrego do Ouro

Estado de Goiás, Município de Córrego do Ouro. Edital de chamamento público de Nº 004/2025. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de sua Comissão Especial de Trabalho para Chamamento Público, torna público que fará o chamamento público de Nº 004/2025 entre os dias 23/04/2025 à 12/05/2025 para fins de credenciamento de interessados na condição de Patrocinador ao Poder Público na realização e comemoração da 22ª Cavalgada Ecológica do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 23 de abril de 2025. Weder Alves Da Silva - Secretário Municipal de Educação e Cultura

Protocolo 531388

Corumbá de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS.
AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 014/2025. O Município de Corumbá/Go torna público que realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando - SRP n. 014/25; Tipo Menor Preço Global, Data e Horário: 09/05/25 as 09h00min; para Contratação de Empresa para prestação de serviços de arbitragem, em prol dos eventos esportivos diversos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes deste Município. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás, 22 de abril de 2025. Carmem Estela Coelho Pregoeira

Protocolo 531580

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2025. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PAU BRASIL, BAIRRO BELVEDERE, data de abertura 08/05/2025 às 08h15min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 22.04.2025. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 531442

Diorama

Aviso de licitação pública pregão presencial Nº 03/2025- SRP. Registro de preço. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios básicos perecíveis e não perecíveis de mercearia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Diorama-GO. Para o período de exercício de 2025. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. A Secretaria Municipal De Educação E Cultura De Diorama-GO -GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08 de maio de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 01/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site <https://www.diorama.go.gov.br/>. Diorama-GO, 22 de abril de 2025. Odair Carlos Costa dos Santos - Pregoeiro Municipal

Protocolo 531488

Estrela do Norte

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Presencial nº 001/2025, Processo Administrativo nº: 1335/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias e órgão municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/04/2025. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6338. Estrela do Norte, 23 de abril de 2025. Edmar de Assis Silva - Prefeito de Estrela Do Norte.

Protocolo 531542

Fazenda Nova

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025/SRP. TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Fazenda Nova/GO, torna pública a realização de licitação-modalidade Pregão Presencial-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro de Preços-SRP. Edital nº 6/2025, sessão 08/05/2025 as 09h. Objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços relacionados ao apoio estrutural necessário à realização de atividades institucionais de pequeno e médio porte. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou Tel: 08004941023. Fazenda Nova/GO. 17/04/2025. Bruno Agusthynne Teixeira Neto/Pregoeiro.

Protocolo 531555

Goiandira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 06/05/2025, às 09h00, no site BLL Compras (<https://bll.org.br/>), Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A HIGIENE PESSOAL DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e <https://bll.org.br/>. Goiandira/GO, aos 23 de abril de 2025. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 531615

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA-GO, torna público que realizará licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, Lei Federal nº 14.133/21, menor preço por Item. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição 1 (um) veículo tipo VAN, zero quilômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas e doc. de habilitação serão recebidos por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h55min do dia 08/05/2025. Abertura da sessão e disputa às 09h00min. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br e www.bll.org.br. Telefone (64) 3495.0077 e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br. Goiatuba, Estado de Goiás, 22 de abril de 2025. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, Pregoeiro, GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal.

Protocolo 531638

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO

AVISO ADIAMENTO PREGAO ELETRONICO 009/2025 - SRP A Agente de Contratações comunica aos interessados em participar do pregão eletrônico 009/2025, que tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente (papelaria), destinados a manutenção de todas as Unidades Gestora/Órgão, Setor, Departamento, Autarquia, Fundo, deste Município de Guapo-GO, a data de realização da sessão publica de abertura do PREGAO ELETRONICO 009/2025, a qual, se encontrava marcada para o dia 05/05/2025 as 09:00h. Fica adiada para o dia 08/05/2025 as 9:00h a realizar-se no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. DATA: 22/04/2025. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 531535

Hidrolândia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO E COMARCA DE HIDROLÂNDIA REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO PRIMEIRO DE NOTAS E PROTESTOS Lilian Camilo Domingues Oficial e Tabeliã EDITAL DE LOTEAMENTO

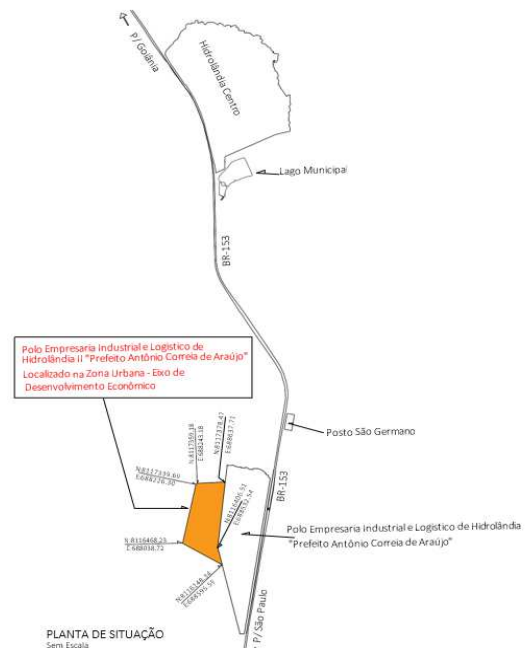
Lilian Camilo Domingues, Oficial do Registro de Imóveis desta e Comarca HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás na forma da lei, etc...

FAZ Público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 §3º da Lei 6.766/79, que se encontra processado neste Cartório, o pedido para o registro do loteamento denominado **POLO EMPRESARIAL, INDUSTRIAL E LOGÍSTICO DE HIDROLÂNDIA II "Prefeito Antônio Correia de Araújo"**, de propriedade de MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 01.105.329/0001-80, com sede na Rua Dirceu Mendonça, n. 369, Centro, Hidrolândia, Estado de Goiás; que depositou neste Cartório, o memorial descritivo, planta e demais docurrientações relativos ao imóvel localizado neste município de Hidrolândia, GO, contendo a área total de **484.000,00 m²**, estando registrado na **Matrícula sob nº 9.220**, do livro 02, deste CRI.

O loteamento terá 175 módulos industriais com área de 359.944,90 m² (74,37%), 1 área institucional A.P.M. com 48.400,00 m² (10,00%), 1 área institucional áreas verdes com 24.200,00 m² (5,00%), e sistema viário com 51.455,10 m² (10,63%), totalizando a área parcelável de 484.000,00 m² (100%), estando devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal pelo Decreto nº 488/2025 em 22.01.2025.

Em virtude do que expedi este Edital que será afixado na forma da Lei e publicado no Jornal de circulação diária por 03 (três) dias consecutivos e, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o REGISTRO, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.



Protocolo 531448



Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro De Preço Para Eventual contratação de empresa para aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal**. onde realizará sessão pública online, no dia **14 de maio de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas, 22 de abril de 2025.

Protocolo 531493

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro De Preço Para Eventual contratação de empresa para aquisição de insulinas e insumos insulino-dependentes que fracassaram no PE 004/2025**, onde realizará sessão pública online, no dia **08 de maio de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas, 22 de abril de 2025.

Protocolo 531524

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025/SRP
O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 014/2025, sessão 08/05/2025 as 08:30 hs. Objeto é a contratação da prestação de serviços mecânicos, aquisições de peças, acessórios, pneus e óleos lubrificantes originais e/ou de primeira linha de mercado, (conforme conveniência da administração), para a frota municipal, por percentual de maior desconto, sobre o menor preço de mercado, dos orçamentos obtidos em no mínimo três locais distintos, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Ação Urbana, Transportes, Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social do Município de Israelândia, Estado de Goiás. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 22/04/2025. Sérgio Henryque Pereira. Pregoeiro.

Protocolo 531537

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo Administrativo nº 764/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas nas cidades de Itaguaru, Goiânia, Uruaçú, Anápolis e Goianésia, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. O edital estará disponível

e as propostas serão recebidas a partir de 23/04/2025 no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/> Fone: (062) 3398-1144; Itaguaru - GO, 23 de abril de 2025. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 531444

Ivolândia

AVISO DE REVOGAÇÃO Processo Licitatório nº 1017/2025 Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025. O Município de Ivolândia/GO comunica a revogação do Processo Licitatório nº 1017/2025, Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura hospitalar e complementares para construção do Hospital Municipal. A revogação ocorre por conveniência administrativa, conforme artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a execução do objeto será conduzida pelo Fundo Municipal de Saúde. Ivolândia/GO, 16 de abril de 2025. Fernando de Oliveira Matheus, Agente de Contratação.

Protocolo 531359

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. A Prefeitura Municipal de Ivolândia-GO, por meio do Pregoeiro, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, produtos de limpeza, higiene e descartáveis e produtos para piscina. A suspensão ocorre para adequação do preço de referência e ajustes no edital. Tão logo as alterações sejam concluídas, será publicado novo aviso com a reabertura do certame e demais informações pertinentes. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ivolandia.go.gov.br ou pelo telefone: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 16 de abril de 2025. Fernando de Oliveira Matheus, Pregoeiro.

Protocolo 531360

Jaraguá

ATO DE ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS. A PREFEITURA DE JARAGUÁ-GO no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA ao extrato de publicação para Concorrência Eletrônica nº 006/2025, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL HILDA GONÇALVES TRINDADE EM JARAGUÁ-GOIÁS. NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Onde se lê: "02 de maio de 2025". Lê-se: "06 de maio de 2025". Jaraguá, 15 de abril de 2025. Gabriely Linhares Ferreira - Agente Contratação/Pregoeira

Protocolo 531427

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 REPUBLICADO
A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 16 de maio de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025 Republicado, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM JARAGUÁ-GOIÁS, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 16 de maio de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 16 de abril de 2025. Gabriely Linhares Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 531428



Leopoldo de Bulhões

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO

AVISO DE ERRATA DE EDITAL CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO N.º 1266/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, Errata ao Edital de chamada pública nº 001/2025, cujo objeto é o Credenciamento para futura contratação de serviços de profissionais multidisciplinares da área da saúde, a ser prestada em caráter autônomo e em regime de credenciamento de pessoa Física ou Jurídica, para as todas as unidades de saúde do município de Leopoldo de Bulhões-Go, conforme demanda, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e também de Laboratório de Análises Clínicas. Onde será alterado o Anexo II do edital. Onde se lê "Médico Pediatra 80 consultas mensais valor de R\$ 75,00 por consulta". Leia-se "Médico Pediatra 60 consultas mensais valor de R\$ 100,00 por consulta." Permanecendo inalteradas as demais disposições do edital, conforme edital republicado, maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3337-1155 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, 23 de abril de 2025. Lisandra Elita de Azevedo-Agente de Contratação

Protocolo 531472

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 2652/2025

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de maio de 2025, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 002/2025, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 VEÍCULOS TIPO SEDAN 0 KM ANO MÍNIMO 2024/2025 OU MAIS NOVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE LEOPOLDO DE BULHÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTA EDITAL. Edital, disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com aos 23 dias de abril de 2025. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 531636

Luziânia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003639 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025-SMDU AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2025-SMDU será RETIFICADO, tendo como justificativa o erro de digitação no momento de elaboração do edital; comunica ainda que a data de realização será mantida, tendo em vista que as referidas RETIFICAÇÕES, não alteram a formação das propostas e o novo edital retificado se encontra publicado no site e plataforma BLL, sendo este ato publicado no site www.luziânia.go.gov.br, diários oficiais, Placar oficial e retificado junto ao TCM-GO. Luziânia-GO, 22 de abril de 2025. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 531441

Mara Rosa

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 02 de junho de 2025, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2025, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, TIPO 2, FNDE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Mara Rosa - GO. Conforme especificações do Edital, Processo nº 3040/2025. Mara Rosa, aos 22 de abril de 2025. Publique-se. JOSIANE BATISTA DA SILVA - Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 531640

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICO E AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOVINO SEABRA CAMPOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. EMENDA PARLAMENTAR Nº1725/2023 PROCESSO Nº 202400006011835. Processo nº 002043/2025. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 23/04/2025 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 07/05/2025 às 08h29min. Abertura da sessão: 07/05/2025 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 22 DE ABRIL DE 2025. CLAUDIA MESQUITA AMARAL -PREGOIEIRO (A)

Protocolo 531460

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025
OBJETO: Contatação de empresa especializada em fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), em regime de comodato de maletas que acondicionam insumos cirúrgicos e equipamentos para realização de cirurgias ortopédicas. **DATA DE ABERTURA:** 20/05/2025, horário: 08:30h. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 22/04/2025. Náryma Angélyca Rabello e Silva Diedam =Secretária Municipal de Saúde=

Protocolo 531424

Morro Agudo de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS - GOIÁS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

O MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 02/2025-SRP com abertura prevista para



25/04/2025 as 09:00 horas, fica ADIADO com data marcada para o dia 08/05/2025 as 09:00 horas, para adequações editalícias, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de caçambas/carretas/containers e transporte com destinação e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe II-A do Município de MORRO AGUDO DE GOIAS, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência. O novo edital estará disponível no site <https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br> e no portal nacional de compras publicas-pncp.

Morro Agudo de Goiás - 22 de abril de 2025.

Evangelista José da Silva
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 531630

Mozarlândia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO torna público o Registro de Preços referente ao Processo Nº 362/2025 julgamentos tipo por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MOZARLÂNDIA-GO, tendo como vencedora as empresas: SUPERMIX SUPERMERCADO MIX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.553.687/0001-25 e, SUPERMERCADO IRMÃOS SALES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.887.894/0001-30. Totalizando o Valor de R\$ R\$ 2.585.372,80 (dois milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência até 22/04/2026. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 531457

Nazário

AVISO LICITAÇÃO REABERTURA Pregão Presencial 011/2025 O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que a licitação que se realizaria no dia 30 de abril de 2025, às 08h15min horário local, foi adiada para o dia 09 de maio de 2025 as 09:00 horas, uma vez que a equipe de licitação já estava inscrito em um curso de capacitação em licitação no mesmo dia, por esse motivo publicação de novo prazo, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos remanescentes para cumprimento de Ordem Judicial (recomendação Ministério Público), alto custo e doação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br. Nazário, 22 de abril de 2025. Layane Cristina Teixeira de Oliveira - Pregoeira Oficial

Protocolo 531559

Nova América

Município de Nova América -GO. Edital de pregão presencial Nº 005/2025. O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 09 do mês de maio de 2025, às 09h00m, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será aquisição de materiais elétricos, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6145. Nova América/GO, aos 16 dias do mês de abril de 2025. Valdeir Costa de Almeida - Pregoeiro

Protocolo 531389

Município de Nova América-GO. Edital de pregão eletrônico Nº 001/2025. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova América-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto: "aquisição de 1 (um) veículo de passeio tipo hatch para o Fundo Municipal de Saúde, advindo do Processo n.º 202400010013599 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.", que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 08/05/2025 às 13h00min (Horário da Brasília) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 08/05/2025 às 14h00min através do site: <https://www.bll.org.br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: <https://www.bll.org.br> e/ou <https://www.novaamerica.go.gov.br/>. Maiores informações nos E-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br. Nova América/GO, aos 22 dias do mês de abril de 2025. Valdeir Costa de Almeida - Pregoeiro

Protocolo 531552

Nova Veneza

Município de Nova Veneza- Estado de Goiás. Pregão presencial Nº 023/2025. O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que realizará no dia 09 de maio de 2025, às 08:30 horas, em sua sede na Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para a locação de estrutura civil para eventos (tendas, pontos de luz e banheiros químicos), a fim de realizar o 19º Festival Italiano que será realizado nos dias 05 a 08 de junho de 2025. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza, 22 de abril de 2025. Andrea Vargas de Souza Borges - Agente de Contratação

Protocolo 531584

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 1721/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, **Prestação de Serviços de Borracharia (Remendo de Pneu) de toda a frota em atendimento a Secretaria de Administração desta Municipalidade no exercício de 2025**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 09/05/2025 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 09/05/2025 às 08hs.** O edital estará disponível a partir de **23/04/2025**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 23 de Abril de 2025. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 531385

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 0525/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando



Aquisição de Medicamento Hospitalar, Medicamento Via Oral e Medicamento para Farmácia Básica para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade no exercício de 2025, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 08/05/2025 às 07hrs50min.** **Início da sessão pública no dia 08/05/2025 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **23/04/2025**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 23 de Abril de 2025. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 531386

Panamá

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrúti, panificados, carne, frango e produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da PREFEITURA DE PANAMÁ- GO E DEMAIS ÓRGÃOS. DATA DE ABERTURA: 08/05/2025, HORÁRIO: 08:30HRS, LOCAL: Câmara Municipal de Panamá. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: WWW.PANAMA.GO.GOV.BR.; PANAMÁ, 22 DE ABRIL DE 2025; Eduardo Sousa Silva - DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo 531620

Rialma

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Rialma/GO, usando das atribuições legais, faz saber que realizará Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas, em caráter efetivo. O presente Concurso Público destina-se as vagas previstas no Edital. Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital, faz saber que os trabalhos estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa Império Assessoria e Concursos Ltda, pelo site <https://portal.imperioconcursos.com.br/>. Rialma/GO, 16 de abril de 2025. Lucas Silva Chaves/Prefeito Municipal

Protocolo 531479

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo aditivo nº 054/2024; Concorrência Pública nº 015/2023; Processo nº 23485/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Construtora MD do Brasil Ltda; Objeto: Aditivo de Prorrogação no prazo de execução do contrato (até o dia 02 de setembro de 2025); referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a Construção do Mercado Municipal São Sebastião, localizado: Praça Gerцина Borges, Quadra 40, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO; Data de Vigência: até 02/12/2025; Data da Assinatura: 10/04/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2023; Pregão Eletrônico nº 40/2023; Processo nº 37771/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Vólus Instituição de Pagamento Ltda; Objeto: Aditivo de reajuste contratual, pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de serviços de lavagem e higienização, socorro mecânico, serviço de guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais para veículos e equipamentos a combustão, visando atender as

necessidades dos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Rio Verde - GO; Valor R\$ 1.214.114,87 (um milhão, duzentos e catorze mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos); Data da Assinatura: 08/04/2025; Data de Vigência: 08/04/2025 até 30/06/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 531550

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 14/2025 - ARP 020/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO VERDE - GO denominada ADERENTE, neste ato representada pelo Secretário LUCIANO RIBEIRO BARBOSA, inscrito no CPF ***.994.961-**, adere à Ata de Registro de Preços nº 020/2024, Processo Licitatório nº 34081/2024, firmada entre a PREFEITURA DE RIO VERDE-GOÍÁS e o fornecedor RIOMIX CONCRETO LTDA, inscrito no CNPJ: 16.882.838/0001-96, com sede na Rua S-4, nº 170, Perímetro Urbano, Rio Verde-GO, CEP: 75.901-971, denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. RODOLFO TORRES CARDOSO FERREIRA, inscrito no CPF ***.920.951-**, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 14.133/2021 e decreto Municipal 185/2023 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2024, pregão eletrônico nº 90020/2024, processo 34081/2024, da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para aquisição de 180 m³ de concreto usinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos de Rio Verde-GO, sendo o item 02, com valor total de R\$ 86.220,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 020/2024 referente ao Processo Licitatório nº 34081/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOÍÁS, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situado à Av. Presidente Varas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 22 de abril de 2025

LUCIANO RIBEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos

RODOLFO TORRES CARDOSO FERREIRA

Diretor Riomix Concreto Ltda

Protocolo 531546

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 003/2025** no dia **13/05/2025**, às **13:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- EMENDA PARLAMENTAR ISMAEL ALEXANDRINO N DA PROPOSTA 11307015000124007/2024 para manutenção do Hospital Municipal**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 22 de abril de 2025.

Felype Henryque Martins de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 531403



Santa Isabel

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme definições estabelecidas no Edital. A Sessão Pública de julgamento da propostas, lances e recebimento dos documentos de habilitação ocorrerá dia 06 de maio de 2025, às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO, situada na Av. Antônio Francisco da Silva, s/n, Cento, na cidade de Santa Isabel-GO, CEP 76.320-000. O Edital da licitação e demais informações poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO ou no site <https://santaisabel.go.gov.br/>. Santa Isabel-GO, 22 de ABRIL de 2025. WILLIAMS MARTINS DOS ANJOS - Pregoeiro Oficial

Protocolo 531451

São Luís de Montes Belos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO ÁREA DA SAÚDE Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 1262/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Estado de Goiás, por intermédio de sua Gestora Sra. Adriana Papel Dib, comunica aos interessados que está REVOGADO O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. Maiores informações através do contato 064 99281 9641 ou na sede da Secretaria de Saúde, São Luís de Montes Belos/GO, 17 de abril de 2025. Rosângela Regina Cabral Silva, presidente da comissão.

Protocolo 531318

São Miguel do Araguaia

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Araguaia, estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia: 12/05/2025, local para a realização da sessão licitação: www.bll.org.br na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE PATROL, PARAFUSOS E PORCAS, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano de São Miguel do Araguaia-GO. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone: (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 22 de abril de 2025. ANDREZA MARIA DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 531642

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Silvânia, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 15/05/2025 às 08:00 horas, no sistema da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de recarga de gás 13 kg, recarga de gás P45 e vasilhame de gás P45 e 13 Kg para unidades escolares e CMEIS do Fundo Municipal de Educação. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.silvania.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Silvânia-GO, 22 de abril de 2025. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 531429

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Silvânia, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 16/05/2025 às 08:00 horas, no sistema da www.bll.org.br, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Carne e derivado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, os quais deveram ser disponibilizados diariamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Silvânia. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 93300 - 8684, como também cópia do edital, no site www.silvania.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento Silvânia-GO, 22 de abril de 2025. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 531435

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Silvânia, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19/05/2025 às 08:00 horas, no sistema da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a alimentação das unidades escolares, os quais deverão ser disponibilizados para unidades escolares e CMEIS do Fundo Municipal de Educação. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.silvania.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Silvânia-GO, 22 de abril de 2025. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 531517

Teresina de Goiás

AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 23 de Abril de 2025 até 31 de Dezembro de 2025 estará contratando mediante credenciamento pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais do Município de Teresina de Goiás. Os interessados deverão encaminhar documentação para o e-mail: comprasteresinadegoias@gmail.com ou Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/GO, Localizada na Praça Tiradentes, No43 - Centro - Teresina - GO A partir do dia 23/04/2025 até o 31/12/2025, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3467-1140, no horário de expediente, por e-mail: comprasteresinadegoias@gmail.com ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br Teresina de Goiás/GO, 23 de Abril de 2025. LUCAS KAUÃ DE MORAIS GONÇALVES Agente de Contratação -Decreto Municipal no 014/2025

Protocolo 531588

Varjão

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Varjão, agendada para o dia 09 de maio de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico <https://varjao.go.gov.br/> ou e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, de 22 abril de 2025. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações.

Protocolo 531645



PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios (refrigerados, não congelados) para a Prefeitura Municipal de Varjão agendada para o dia 13 de maio de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br ou e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, 22 de abril de 2025. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 531646

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza, copa e cozinha para todos órgãos e unidades administrativa do Município de Varjão/GO, agendada para o dia 14 de maio de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br ou e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, 22 de abril de 2025. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações.

Protocolo 531648

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de gênero alimentícios em geral para a Prefeitura Municipal de Varjão, agendada para o dia 16 de maio de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico <https://varjao.go.gov.br/> ou e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, de 22 abril de 2025. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 531650

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a registro de preços na modalidade MENOR PREÇO POR ITEM, para a futura e eventual aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, para suas atividades precípuas, para o ano de 2025, agendada para o dia 19 de maio das 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br ou e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, 22 de abril de 2025. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 531652

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP- EDITAL Nº 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/05/2025 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo maior desconto no preço da bomba, para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum, etanol e arla 32) a fim de abastecer os veículos e máquinas de diversas secretarias, na cidade de Vicentinópolis/GO, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do edital e termo de referência e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.me

gasoftrtransparencia.com.br ou email: licitacaoovct2@gmail.com.
Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis,
17/04/2025. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 531361

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025.

Processo: 64594/2023

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público fornecimento e instalação de unidades modulares para o pronto atendimento infantil - PAI, em conformidade com a norma de desempenho - NBR - 15575/2021, projetos e demais documentos, utilizando a tecnologia modular, entregues e instalados no município de Itumbiara, estado de Goiás. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 13/05/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 22 de abril de 2025.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Agente de Contratação

Pregoeiro

Protocolo 531374

Rio Verde

FUNDO ESP MUN P/ O CORPO DE BOMBEIROS - FEMBOM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n. 90001/2025

O FEMBOM/Rio Verde, **UASG 928489**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará **realizar às 09h00min do dia 07 de maio de 2025**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por item, aberto**, destinado a **aquisição de veículo SUV zero quilômetro para atender as necessidades do FEMBOM/ Rio Verde, conforme quantitativo e especificações contidas no Edital e seus Anexos..** A licitação será realizada no site: <http://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://www.rioverde.go.gov.br> ou na sede do FEMBOM situada à Rua Dário Alves de Paiva, nº. 1.823, Jardim Goiás, CEP: 75.903-390, no Município de Rio Verde-GO, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. fone: (64) 3620-0931. Rio Verde, 23 de abril de 2025. CAMILA SILVA CAMPOS CARRIJO - 3º SARGENTO BM, Pregoeira.

Protocolo 531269

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2025

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material hospitalar

DATA/HORÁRIO: 12 de maio de 2025 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 22 de abril de 2025

FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

Protocolo 531599



Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - UASG 989677, fica retificado o edital, bem como a data de abertura passa a ser: **09 de maio de 2025, às 10h00min**, do tipo menor preço global, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto - GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniodescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniodescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de abril de 2025. ROGÉRIO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 531551

CÂMARAS MUNICIPAIS

Montes Claros de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 08/04/2025, no DOE e JORNAL O POPULAR. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 e ONDE SE LÊ: 25 de ABRIL de 2024 LEIA-SE: 25 de ABRIL de 2025. Os demais termos do edital permanecem inalterados. LAYS MAYARA SANTOS - Pregoeira Oficial.

Protocolo 531439

Santa Helena de Goiás

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Credenciamento**, sob o nº **001/2025**, a partir do dia **23 de abril de 2025 até 02 de maio de 2025, POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (e-mail)**: para o seguinte endereço: compras@legislativoshego.go.gov.br; e/ou **DE FORMA PRESENCIAL**: na sede da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, Departamento de Compras, localizada na Rua Alameda Hidelbrando Domingos da Silva, nº 798, Arantes. Santa Helena de Goiás - GO, objetivando o **CREDENCIAMENTO de pessoa física para composição de Subcomissão Técnica para análise e julgamento das Propostas Técnicas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025**. Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site:legislativoshego.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 22 de abril de 2025.

ANA LAURA ALVES DANTAS - PREGOEIRA

Protocolo 531628

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
Av. Presidente Vargas, 618 - Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000
CNPJ(MF) 01.377.555/0001-10 NIRE 5230000410-1 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Convocamos os senhores acionistas da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10h do dia 25 de abril de 2025 na sede social da Companhia, situada na Av. Presidente Vargas 618, Centro, Ceres, Estado de Goiás,

CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia. Ceres, 16 de abril de 2025 Maria Cristina de Pina Martin - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 530825

AUTO POSTO RIO BRANCO LTDA CNPJ:25.080.888/0001-40 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº **013/2021** sob o **Processo: 2021014317** para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Rod Br 040, SN, Km 11, Parque Rio Branco - Valparaíso de Goiás - GO CEP: 72.870-001.

Protocolo 531377

FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE - LTDA, CNPJ 29.322.235/0001-81, tornam público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia-GO a **Renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO sob o nº 371/2021**, para implantação de um loteamento residencial e comercial Jardins Amsterdã, situado na Gleba B, parte integrante da Fazenda Santo Antônio e Gameleira, Goiânia-Go.

Protocolo 531383

AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CNPJ: 17.006.011/0001-81 NIRE: 52203141981
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Aos 09/04/2025, as 09:30 horas, na cidade de Goiânia-GO, na Avenida Engenheiro Fuad Rassi, nº 935, Qd. P, Lt. 01/21, 1º andar, sala 10, Vila Jaraguá, CEP: 74.655-030, sede da empresa **AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEG, NIRE 52203141981, por despacho em 04/10/2012, CNPJ: 17.006.011/0001-81, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os trabalhos o Sr. João Artur Rassi, ora Presidente, e a mim, Sra. Agnair Machado Rodrigues, para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram em conformidade ao fixado na Lei 10.406/2002 em seu art. 1.082, inciso II sobre a redução do valor do capital social em R\$ 2.728.000,00 (Dois Milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), passando dos atuais R\$ 2.728.000,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais) para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). A redução ora proposta se opera em virtude do excesso verificado face ao objeto sociedade. O montante reduzido será devolvido aos sócios, na proporção de suas quotas, na forma de ativos patrimoniais, avaliados pelo valor contábil, que serão desincorporados do patrimônio da sociedade. Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, e pelos sócios quotistas na forma estabelecida em seus respectivos contratos sociais, para que se cumpram os efeitos legais. Goiânia, 09 de abril de 2025. João Artur Rassi, 124.630.271-34, Presidente da Mesa; Agnair Machado Rodrigues, ***.***.651-**, Secretária da Mesa; Sócios da empresa assinam também: FR INCORPORADORA LTDA, 04.222.898.0001/01, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador; JA INCORPORADORA LTDA, 09.456.788/0001-10, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador.

Protocolo 531452

CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CNPJ: 28.616.004/0001-18 NIRE: 52204618668
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE CERRADO EMP. IMOB. SPE LTDA
Aos 09/04/2025, as 08:50 horas, na cidade de Goiânia-GO, na Avenida Engenheiro Fuad Rassi, nº 935, Qd. P, Lt. 01/21, sala



03, Vila Jaraguá, CEP: 74.655-030, sede da empresa CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEG, NIRE 52204618668, por despacho em 12/09/2017, CNPJ: 28.616.004/0001-18, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os trabalhos o Sr. João Artur Rassi, ora Presidente, e a mim, Sra. Agnair Machado Rodrigues, para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram em conformidade ao fixado na Lei 10.406/2002 em seu art. 1.082, inciso II sobre a redução do valor do capital social em R\$ 5.001.000,00 (Cinco Milhões e Um Mil Reais), passando dos atuais R\$ 5.001.000 (Cinco Milhões e Um Mil Reais) para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). A redução ora proposta se opera em virtude do excesso verificado face ao objeto sociedade. O montante reduzido será devolvido aos sócios, na proporção de suas quotas, na forma de ativos patrimoniais, avaliados pelo valor contábil, que serão desincorporados do patrimônio da sociedade. Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, e pelos sócios quotistas na forma estabelecida em seus respectivos contratos sociais, para que se cumpram os efeitos legais. Goiânia, 09 de abril de 2025. João Artur Rassi, ***.***.271-**, Presidente da Mesa; Agnair Machado Rodrigues, ***.***.651-**, Secretária da Mesa; Sócios da empresa assinam também: FR INCORPORADORA LTDA, 04.222.898.0001/01, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador; JA INCORPORADORA LTDA, 09.456.788/0001-10, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador.

Protocolo 531458

SPE JARDIM AMERICA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA
CNPJ: 20.276.897/0001-98 NIRE: 52203348357
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA
SOCIEDADE SPE JARDIM AMERICA 2 EMPREENDIMENTOS
IMOB. LTDA

Aos 09/04/2025, as 10:50 horas, na cidade de Goiânia-GO, na Rua C-228 Qd. 535, Lt. 08, Jardim América, Goiânia- Goiás, CEP: 74.290-100, sede da empresa SPE JARDIM AMERICA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEG, NIRE 52203348357, por despacho em 16/05/2014, CNPJ: 20.276.897/0001-98, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os trabalhos o Sr. João Artur Rassi, ora Presidente, e a mim, Sra. Agnair Machado Rodrigues, para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram em conformidade ao fixado na Lei 10.406/2002 em seu art. 1.082, inciso II sobre a redução do valor do capital social em R\$ 3.270.000,00 (Três milhões, duzentos e setenta mil reais), passando dos atuais R\$ 3.270.000,00 (Três milhões, duzentos e setenta mil reais) para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). A redução ora proposta se opera em virtude do excesso verificado face ao objeto sociedade. O montante reduzido será devolvido aos sócios, na proporção de suas quotas, na forma de ativos patrimoniais, avaliados pelo valor contábil, que serão desincorporados do patrimônio da sociedade. Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, e pelos sócios quotistas na forma estabelecida em seus respectivos contratos sociais, para que se cumpram os efeitos legais. Goiânia, 09 de abril de 2025. João Artur Rassi, ***.***.271-**, Presidente da Mesa; Agnair Machado Rodrigues, ***.***.651-**, Secretária da Mesa; Sócios da empresa assinam também: FR INCORPORADORA LTDA, 04.222.898.0001/01, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador. JA INCORPORADORA LTDA, 09.456.788/0001-10, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador.

Protocolo 531459

SPE MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 09.113.446/0001-05 NIRE: 52202443593
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE
SPE MADEIRA EMP. IMOB. LTDA

Aos 09/04/2025, as 10:20 horas, na cidade de Goiânia-GO, na Av. T-13, Qd. 161, Lt. 12, 13, 14 e 15, Nº 796, Setor Bueno, Goiânia - GO. Cep: 74.230-050, sede da empresa SPE MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEG, NIRE 52202443593, por despacho em 05/10/2007, CNPJ: 09.113.446/0001-05, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os trabalhos o Sr. João Artur Rassi, ora Presidente, e a mim, Sra. Agnair Machado Rodrigues, para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram em conformidade ao fixado na Lei 10.406/2002 em seu art. 1.082, inciso II sobre a redução do valor do capital social em R\$ 6.630.000,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta mil reais), passando dos atuais R\$ 6.630.000,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta mil reais) para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). A redução ora proposta se opera em virtude do excesso verificado face ao objeto sociedade. O montante reduzido será devolvido aos sócios, na proporção de suas quotas, na forma de ativos patrimoniais, avaliados pelo valor contábil, que serão desincorporados do patrimônio da sociedade. Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, e pelos sócios quotistas na forma estabelecida em seus respectivos contratos sociais, para que se cumpram os efeitos legais. Goiânia, 09 de abril de 2025. João Artur Rassi, ***.***.271-**, Presidente da Mesa; Agnair Machado Rodrigues, ***.***.651-**, Secretária da Mesa. Sócios da empresa assinam também: FR INCORPORADORA LTDA, 04.222.898.0001/01, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador. JA INCORPORADORA LTDA, 09.456.788/0001-10, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador.

Protocolo 531461

REPUBLICA DO LIBANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SPE LTDA

CNPJ: 14.363.159/0001-85 NIRE: 52202991418
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE
REPUBLICA DO LIBANO EMP. IMOB. SPE LTDA

Aos 09/04/2025, as 09:45 horas, na cidade de Goiânia-GO, na Rua João de Abreu, nº 116, Quadra E-8, Lote 42-E, nº 116, 18º andar, sala 05, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia - GO. Cep: 74.120-110, sede da empresa REPUBLICA DO LIBANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEG, NIRE 52202991418, por despacho em 12/09/2011, CNPJ: 14.363.159/0001-85, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os trabalhos o Sr. João Artur Rassi, ora Presidente, e a mim, Sra. Agnair Machado Rodrigues, para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram em conformidade ao fixado na Lei 10.406/2002 em seu art. 1.082, inciso II sobre a redução do valor do capital social em R\$ 23.510.000,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e dez mil reais), passando dos atuais R\$ 23.510.000,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e dez mil reais) para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). A redução ora proposta se opera em virtude do excesso verificado face ao objeto sociedade. O montante reduzido será devolvido aos sócios, na proporção de suas quotas, na forma de ativos patrimoniais, avaliados pelo valor contábil, que serão desincorporados do patrimônio da sociedade. Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, e pelos sócios quotistas na forma estabelecida em seus respectivos contratos sociais, para que se cumpram os efeitos legais. Goiânia, 09 de abril de 2025. João Artur



Rassi, ***.***.271-**, Presidente da Mesa, [Assinado digitalmente]; Agnair Machado Rodrigues, ***.***.651-**, Secretária da Mesa; Sócios da empresa assinam também: FR INCORPORADORA LTDA, 04.222.898.0001/01, João Artur Rassi, ***.***.271-**, Administrador; LS PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 17.816.592/0001-17, LAURISTON SEVERINO, ***.***.341-**, Sócio Diretor; PLANEX ENGENHARIA LTDA, 33.049.560/0001-90, ORLANDO MARCIO GOMES NOVAIS, ***.***.586-**, Sócio Diretor; URBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSULTORIA LTDA, 02.266.468/0001-58, JOSÉ HUMBERTO MARTINS VIEIRA CARVALHO, ***.***.131-**, Sócio Diretor.

Protocolo 531462

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **MP BORGES LATICÍNIO SANTA LUZIA LTDA, CNPJ: 30.588.002/0001-04, Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 041/2019, vencimento em 31/07/2023, para atividade de **Preparação do Leite e Fabricação de Laticínios**, na Fazenda Santa Luzia, Rod. GO 139, Km 16 à Direita, Zona Rural, Alexânia - GO.

Protocolo 531489

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **MP BORGES LATICÍNIO SANTA LUZIA LTDA, CNPJ: 30.588.002/0001-04, Requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento Nº 041/2019 para atividade de **Preparação do Leite e Fabricação de Laticínios**, na Fazenda Santa Luzia, Rod. GO 139, Km 16 à Direita, Zona Rural, Alexânia - GO.

Protocolo 531492

15.394.412 LUZIMAR QUINTINO DE ANDRADE FERREIRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental de Instalação e Operação, para fabricação de artigos de serralheria, exeto esquadrias e comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, desenvolvidas na Rua Miguel do Carmo c/ Rua João Gualberto Qd.35 Lt.12, Setor Rio Formoso, Goiânia-GO.

Protocolo 531494

RESIDENCIAL JARDINS SPE LTDA, CNPJ nº 55.324.854/0001-15, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação Nº 164/2025 referente ao Processo 01111.00005093/2025-68,** para a atividade: PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS URBANOS, na Gleba de terras, Fazenda Godoi, Anápolis - Goiás.

Protocolo 531522

RODRIGUES E SILVA LEILOES RURAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 60.348.150/0001-12, torna público que requereu junto à CONSED/GO- Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de licenciamento, fiscalização e monitoramento, a Licença Ambiental Simplificada, com a atividade principal Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, localizado Estância Faina Tiririca, km 2, Fazenda de Cima, do Meio e Taquaril, Gleba 02/ Área 02, Faina - GO.

Protocolo 531549

POSTO IDEAL SETOR LESTE PLANALTINA LTDA, CNPJ Nº: 57.237.149/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA-PLA, a Licença Ambiental de Alteração/Funcionamento nº 009/2025 sob o processo nº 24428/2023, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Avenida Pedro Ludovico 3, Número 24-B, Setor de Mansões Leste, no Município de Planaltina/GO, CEP: 73.752-400.

Protocolo 531570

POSTO IDEAL OCIDENTAL CENTRO II LTDA, CNPJ Nº: 57.202.312/0001-03, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMACO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 12/2024 sob o processo nº 2021008639, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na SQ 13, Quadra 4, Lotes 01, 39 e 40, Centro, no Município de Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-532

Protocolo 531571

PRE MOLDADOS PLANALTO LTDA, CNPJ nº 05.114.407/0001-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade principal de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, situado na Av. Rio Verde, Quadra 42, Lote 13/14, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 531619

Informamos que a **INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS (INTENSIPEG)** está em processo de reestruturação societária, envolvendo a inclusão de novos membros e exclusão de sócios inativos. Convocamos todos os sócios(as), em especial os que estão ausente há anos, para entrarem em contato com a Secretária Nancy Griggi, via *whatsapp* (62) 98200-5068 ou e-mail intensipeg.pg@gmail.com ou abraoedores.adv@gmail.com tendo em vista que é necessária a assinatura de todos os sócios para alteração contratual. Não havendo manifestação até 10/05/2025, serão tomadas as medidas legais pertinentes.

Protocolo 529857

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DIREÇÃO EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DE CAVALCANTE GOIÁS E TERESINA DE GOIÁS - SINDICATE-GO

O Administrador Judicial do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais dos Municípios de Cavalcante Goiás e Teresina de Goiás - SINDICATE-GO, com amparo na decisão judicial constante nos Autos: **5378733-57.2024.8.09.0031,** e no uso de suas atribuições estatutárias convoca, por meio deste edital, as eleições para a Direção Executiva e o Conselho Fiscal, para o mandato de três anos.

1. Data, horário e local de votação:

1.1. A eleição será realizada no dia **12/06/2025,** das **08:00 horas** às **17:00 horas,** na sede no prédio da câmara municipal de vereadores, e por urnas itinerantes aos cuidados da Comissão Eleitoral.

2. Prazo e local para registro de chapas:

2.1. O prazo para registro de chapas será de 11 (onze) dias, contados a partir da publicação deste edital, encerrando-se às 17 horas do dia 28/04/2025.

Os registros deverão ser feitos por meio de requerimento em duas vias, acompanhado da documentação exigida, junto ao Sindicato, no horário de **8:00 horas às 17:00 horas,** em dias úteis.

Cavalcante, **17 de abril de 2025.**

DHEICKISON ALVES DE OLIVEIRA
SINDICATE

Protocolo 531143

A **DEBORA CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ: 44.786.787/0001-34, torna público que requereu da AMMA Senador Canedo a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, sito à Rua Maria Silva, sn, Quadra 33 Lote 17, Residencial Aurora das Mansões, Senador Canedo - GO.

Protocolo 531375

PETROLEO TAMBORIL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 03.846.129/0001-03, torna público que requereu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Aparecida De Goiânia - SEMMA a Renovação Da Licença De Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito á Av Independência, Quadra14 Lote 03E Compl 03A05 E 28, Residencial Village Garavelo, Aparecida De Goiânia - GO

Protocolo 531376



A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade De Aparecida de Goiânia/GO, a licença ambiental simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: AV FLAMINGO ESQUINA COM RUA PICA-PAU, QUADRA 08 - LOTE 39, Aparecida De Goiânia/GO (GOACG01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade De Aparecida de Goiânia/GO, a licença ambiental simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: AV CORONEL EDUARDO AUGUSTO DE BASTOS, S/Nº, QD 36, LT 18,, Aparecida De Goiânia/GO (GOACG09)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade De Aparecida de Goiânia/GO, a licença ambiental simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: R L006 QUADRA 29, LOTE 07, Papillon Park, Aparecida De Goiânia/GO (GOACG18)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade De Aparecida de Goiânia/GO, a licença ambiental simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: R TEU TEU QUADRA 46, LOTE 06, COLINA AZUL, Aparecida De Goiânia/GO (GOACG24)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade De Aparecida de Goiânia/GO, a licença ambiental simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: R AMARAI, QD 18, LOTE 02, Parque Itatiaia, Aparecida De Goiânia/GO (GOACG63)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade De Aparecida de Goiânia/GO, a licença ambiental simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua 506, Jardim Mont Serrat, Aparecida De Goiânia/GO (GOACG65)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH de Bela Vista de Goiás/GO, REGISTRO DE LICENCIAMENTO para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rod. GO 020, S/N, Faz. Santo Antônio do Mato Grande, Zona Rural, Bela Vista de Goiás/GO (GOBGS01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH de Bela Vista de Goiás/GO, REGISTRO DE LICENCIAMENTO para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Herculano, S/N, Qd 23, Lt 16, Setor São Jorge, Bela Vista de Goiás/GO (GOBGS05)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH de Bela Vista de Goiás/GO, REGISTRO DE LICENCIAMENTO para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Eg Irineu Teixeira, - Esquina Com Rua Francisco Marques, Setor Central, Bela Vista de Goiás/GO (GOBGS07)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Caçu/GO, a licença ambiental de funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: R Neca Borges Esquina Com A Rua Manoel C. Guimarães, Centro, CAÇU/GO (GOCAW01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cabeceiras/GO, a licença ambiental de funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rod Go346, Km32 - Fazenda Burity Comprido De Fora, Zona Rural, Cabeceiras/GO (GOCXC03)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público

que requereu à Sec. Meio Ambiente e Turismo Itapaci /GO, a declaração de inexigibilidade para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RUA SANTOS DUMONT, QD 15, Nº 528, Centro, Itapaci/GO (GOIC107)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Jaraguá/GO, a licença ambiental de funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RUA 01, qd 02, It 06, Residencial Vista Alegre, Jaraguá/GO (GOJRG08)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Minaçu/GO, a licença ambiental municipal simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Quinhão 02, Nº 28 Lot. São Lourenço do Paraíso, Minaçu/GO (GOMKU01)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Minaçu/GO, a licença ambiental municipal simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço Avenida Santo Antônio, S/N, Quadra 13, Lote 04, Distrito de Cana Brava, Minaçu/GO (GOMKU06)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Mineiros/GO, o Registro Ambiental para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RUA JOAO CARRIJO DE FREITAS, QD 46, LT 068, JARDIM DAS PEROBEIRAS, Mineiros/GO (GOMNI15)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Mineiros/GO, o Registro Ambiental para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RUA VIELA QD 108-A, LT A10, SETOR ALCIRA DE REZENDE (MULTIRÃO IV), Mineiros/GO (GOMNI17)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Mineiros/GO, o Registro Ambiental para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: AV. FILINHO VILELA, ESQ RUA DO CEDRO, QD 04, LT 01, JARDIM FLORESTA, Mineiros/GO (GOMNI12)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Mineiros/GO, o Registro Ambiental para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: AV MÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA, QD16 LOTE 18, Loteamento Jardim Florença, Mineiros/GO (GOMNI11)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável De Posse/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RUA B-10, QD 20, LT 30, RESIDENCIAL BRISA DA SERRA, Posse/GO (GOPSX05)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: R CASTRO ALVES NR. 410 QD.24 LT.08, VILA MARIA, Rio Verde/GO (GORVD24)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RUA JOSE DA FONSECA, QUADRA 92 LOTE 04, Setor Pauzanes, Rio Verde/GO (GORVD35)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço RODOVIA BR-060, ZONA RURAL, Rio Verde/GO (GORVD20)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada



no endereço: R RUA PAINEIRA, LOTE 1301 Q 72, Rio Verde/GO (GORVD19)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: R BEZERRA DE MENEZES-QD-10-LOTE 16, Setor Pauzanes, Rio Verde/GO (GORVD22)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 20, QUADRA 16, LOTE 26/27 - PARQUE SANTO ANTÔNIO - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD02).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 15, QUADRA 75A, LOTE 02 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD04).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA BELGRADO, S/N, QUADRA B, LOTE 37, VILA BETHEL - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD05).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 117, QUADRA 110, LOTE 08 - PARQUE ESTRELA DÁLVA XI - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD08).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 10 ESQ. AVENIDA CACILDA DO NASCIMENTO, QD.17 LOTE 30 - VILA MONTES CLAROS II - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD09).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço QUADRA 225, S/N, LOTE 29, PARQUE ESTRELA DALVA XVI - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD10).

Protocolo 531404

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M11 COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ:49.778.130/0001-49, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia Goiás, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** nº 30/2023, Processo 2023023715, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na Quadra 83, Lt. 3A, Parque Estrela Dalva IX, Luziânia-GO, CEP: 72.853-083.

Protocolo 531406

PBF AGRO AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que, **SETA MINERAÇÃO LTDA**, inscrito com o CNPJ: 33.624.438/0001-08 requereu junto à SUMMA - **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE São Simão**, a Renovação da Licença Ambiental para atividade B3.1 - Extração/Dragagem de Areia e/ou Cascalho em Curso Hídrico/Manancial, na Rodovia BR 364, marquem esquerda, KM 01, nas coordenadas geográficas latitude 19°04'47,52" S longitude: 50°31'32,34" O, zona rural São Simão - GO.

Protocolo 531410

PBF AGRO AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que, o Sr. **EDUARDO FRANÇA ALVES**, inscrito com o CPF: 122.593.226-20 recebeu a Licença Ambiental pela **SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, para atividade Y1.2 - Pecuária Extensiva e Semiextensiva, instalada na Fazenda Isabela nas coordenadas geográficas latitude 19°05'54,55" S longitude: 51°00'01,46" O, zona rural de Itarumã - GO.

Protocolo 531426

PEPSICO DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF nº 31.565.104/0181-14, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, por meio do processo nº **2025020880**, a Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.37-1 99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Maria Elias Lisboa Santos, Quadra: 01, Lote: 03, nº S/N, Setor Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente Jose D, Aparecida de Goiânia, Go.

Protocolo 531465

A Empresa SPE LOURDES E LASARO PIMENTA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.013.635/0001-29, empreendedora do BAIRRO PARQUE VERDE VIDA I, vem deste PUBLICAR O RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º LI 066-2023 R-02, liberada em 28 de março de 2025, com validade até 04 / 09 / 2027.

A Empresa SPE LOURDES E LASARO PIMENTA LTDA, está atendendo ao DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CONAMA N.º 006/86, mencionado no Item 3.03 da Licença de Instalação mencionada acima.

Protocolo 531469

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba. Aviso de licitação edital de pregão eletrônico N° 006/2025I. Sistema de registro de preços - SRP N° 005/2025. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para registro de preços, do tipo proposta de menor preço por lote, no dia 13 de maio de 2025 às 09h00min, pelo acesso eletrônico à plataforma BNC (<https://bnccompras.com>), UASG - 929402 tendo por objeto a Futura e eventual contratação de empresa para locação, sob demanda, de ônibus executivo, rural e semi-leito destinados a realizar viagens institucionais para a Fesg/Unicerrado, De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.054/2024 e 2.055/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no site (<https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>), <<https://bnccompras.com>>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba - Goiás, 23 de abril de 2025. Letícia Nunes Gonçalves - Agente de contratação

Protocolo 531473

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES CNPJ/MF nº 01.790.070/0001-53 O Administrador do **HOSPITAL ORTOPÉDICO DE CERES**, no uso de suas atribuições legais e contratuais, convoca os sócios para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 19h30, de forma **presencial**, no Don Antônio Hotel, localizado na Rua 17, nº 400, Bairro Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000, em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2024; 2. Assuntos gerais correlatos. Ceres, 22 de abril de 2025. **HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES** Luiz Flávio Vaz Administrador

Protocolo 531487



JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Silvânia/GO**, a Licença de Instalação e Funcionamento, para atividade de Avicultura - Criação de Aves de Corte, sito na Fazenda Variado - Zona Rural, Silvânia/GO.

Protocolo 531512

Flavio Benedito Soares, CPF: 323.242.271-34, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente, Cultura e Turismo - AMATUR, Licença para Irrigação Gotejo de 10 ha e Barramento Já existente de 76.372,33m² de Lâmina d'água, Fazenda Santa Luzia, Município de Itaberaí - GO.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 531547

MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE FISCAL DE EDIFICAÇÕES E LOTEAMENTOS DA PREFEITURA DE RIO VERDE - GO
EDITAL N.º 003/2025

ERRATA N.º 001/2025 AO EDITAL N.º 003/2025

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a necessidade de alteração/adequação, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar retificação nos itens 9.10 e 9.11, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. A presente Errata tem por finalidade alterar os itens **9.10 e 9.11** do EDITAL N.º 003/2025 - Concurso Público para provimento do cargo de Fiscal de Edificações e Loteamentos da Prefeitura de Rio Verde - GO, **com o intuito de esclarecer que a exigência de reconhecimento pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) se aplica exclusivamente aos cursos de Mestrado e Doutorado eventualmente apresentados pelos candidatos na Prova de Títulos, uma vez que os cursos de Especialização não são objeto de certificação ou reconhecimento pela CAPES.**

1.2. Os itens/subitens do Edital n.º 003/2025 serão retificados para se adequarem à referida alteração, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **"RETIFICADO PELA ERRATA N.º 001/2025"**, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Estado de Goiás, 23 de abril de 2025.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde

Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde

Protocolo 531562

MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ATENDENTE PLANTONISTA E MONITOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA PREFEITURA DE RIO VERDE - GO
EDITAL N.º 002/2025

ERRATA N.º 001/2025 AO EDITAL N.º 002/2025

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a necessidade de alteração/adequação, torna pública a presente errata, que tem por objetivo alterar a data de realização das provas do certame, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. A presente Errata tem por finalidade alterar os itens **18 e seguintes do Anexo X - Cronograma Geral** do Edital n.º 002/2025 - Concurso Público para provimento dos cargos de Atendente Plantonista e Monitor de Transporte Coletivo Urbano da Prefeitura de Rio Verde - GO, **com o intuito de prorrogar, para o dia 29/06/2025, a data de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Redação e, de consequência, os eventos seguintes do certame.**

1.2. Os itens/subitens do Edital n.º 002/2025 e respectivos Anexos serão retificados para se adequarem à referida alteração, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **"RETIFICADO PELA ERRATA N.º 001/2025"**, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Estado de Goiás, 23 de abril de 2025.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde

Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde

Protocolo 531563

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 066/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 033/2024. Pregão Eletrônico n. 017/2024. **Contrato n. 066/2025**. Contratada: **NS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: n. 35.556.376/0001-61; Valor: R\$ 30.369,95 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:** 24/03/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39 e 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 531564

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 068/2022

Terceiro Termo do Aditivo para prorrogação de vigência e acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.º 009/2022, Pregão Eletrônico n.º 001/2022; **Contrato n. 068/2022**, que tem por objeto: Prestação de serviços de seguros para os servidores efetivos e contratados da UniRV - Universidade de Rio Verde, com cobertura para morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente e auxílio funerário, de forma estimativa, no período de doze meses. Contratada: **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**; CNPJ n.28.196.889/0001-43. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como da Cláusula Quinta do referido contrato. Valor (Aditivo): presente termo aditivo no valor de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais). Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 531592

O HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 02.147.775/0001-10, torna público que requereu junto à SEMMARH de Caldas Novas, a renovação de sua licença ambiental de operação para atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Protocolo 531605

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: **34.117.718/0001-84**, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/ EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Adna Alves Vieira de Souza, Adriana Severo Alves, Adriane Pena da Conceição, Amaurilio Santos da Silva, Ariel Costa Araujo, Aurenilde da Silva Ferreira, Beatriz da Silva Comapa, Bruna Ribeiro Tavares, Bruno Barroso de Souza, Carlos Alberto de Souza, Carlos Eduardo Guedes da Silva, Daiane Lima de Almeida, Daiane Silva dos Santos, Diana Elisa Alves da Silva Elias, Elenara Catiulsa de Mello, Elias da Silva Ferreira, Fernanda Rodrigues da Silva, Fernando Tavares de Aguiar, Gutemberg Santa Rosa dos Santos, Iago Henrique Silveira, Jeanderson Araújo Rebelo de Oliveira, Jennifer Marques, Jessica Karolaine Rodrigues, Joserama Pereira de Souza, Juan Pablo Souza do Nascimento, Madson dos Santos Araujo, Marcelo Oliveira Gualberto, Marciel Gonçalves dos Santos, Marcos Romario Ribeiro, Meiry Jane Pinto de Araujo, Michael Douglas Silva dos Santos, Pablo Rykelme Costa de Castro, Pedro Vitor Leao Batista, Rosangela dos Santos Ca Cunha, Rosinaldo Gonçalves do Nascimento, Valdete Conceição da Silva, Verlaine Gomes Batista, Viviane de Souza Siqueira, Alessandra Aparecida Saraiva, Aline Lima do Nascimento, André Filipe Soares Lima, Anna Julia Evangelista Almeida, Antonio Carlos da Silva Pereira, Antonio de Lima Nascimento, Daiana Pantaleão da Silva, Danilo Rodrigo Marques Machado, David William Martins Nascimento, Diogo Carvalho dos Santos, Gilmara Kelly Pereira dos Santos, Gledson da Silva Marcon, Gleiciane dos Santos Macena, Gustavo do Nascimento da Silva Lima, Hérica Cristina Muniz Leite, Ingrid Rodrigues de Carvalho de Souza, Iraildes Maria de Oliveira Barreto, Israel Julio Honorio da Silva, Jaqueline Augusto Meireles, Joao Carlos da Silva Marques, Jorge Yuta Rodrigues Amagai, Jose Carlos Gonçalves, Joseli Jardim de Azevedo, Josie Custodio de Oliveira, Lara Bianca da Silva Lima, Larissa Cristine Gouvea Bispo, Daniel Albuquerque, Josenaldo Santos De Jesus, Fernanda Aparecida Da Silva, Luiz Guilherme Dos Santos De Oliveira, João Lucas Da Costa Moura.

Protocolo 531607

